



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES (FUNGOTA ARARAQUARA)
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS/POMADAS/SOLUÇÃO), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.174,39 (Cento e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 13.414, nº 13.415, nº 13.420 de 20 de dezembro de 2023.

CONDUÇÃO DO PREGÃO: Este certame será conduzido pela Pregoeira Sra. ELENILZE MARA DOS SANTOS - Matrícula nº 2992, auxiliado pela Equipe de Apoio, Sra. CAMILA DA CRUZ MARTINS - Matrícula nº 23965, THALES ANDRE SILVEIRA SALVETTI - Matrícula nº 32018 ou/e Sr. ROGÉRIO LUIZ PRETI - Matrícula nº 18252 ou/e Sr. BRUNO LUIZ DA ROCHA - Matrícula nº 2674.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.986.862/0001-40, fundação pública de direito privado, através do Pregoeiro (a) Elenilze Mara dos Santos designado(a) através da Portaria 199, publicada no Diário Oficial da cidade de Araraquara, torna público, para conhecimento dos interessados, que em atendimento a Central de Abastecimento (CAF), realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei Federal n. 14.133 e 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n. 13.418, de 20 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PARTE I (DO LOTE 01 AO 21)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1067806	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE II (DO LOTE 22 AO 42)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025, às 09 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1067837	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE III (DO LOTE 43 AO 62)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025, às 10 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1067839	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE IV (DO LOTE 63 AO 82)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025, às 11 horas e 00 minutos	

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1067890 ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE V (DO LOTE 83 AO 103)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025, às 13 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1067896 ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE VI (DO LOTE 104 AO 124)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025, às 14 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1067918 ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE VII (DO LOTE 125 AO 144)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025, às 15 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1067938 ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
PARTE VIII (DO LOTE 145 AO 164)	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2025, às 08 horas e 00 minutos	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2025, às 16 horas e 00 minutos	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Banco do Brasil - ID 1067949 ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitacoes-e2.bb.com.br/	
Dados para contato	
Pregoeiro (a): Elenilze Mara dos Santos Apoio: Camila Martins Fone: (16) 3305-1530 ramal 1585 e 1596	e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br
Endereço: Av. Duque de Caxias, 731	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. <i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição **MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS/POMADAS/SOLUÇÃO)**, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O objeto desta licitação será dividido em lotes, formados pelo agrupamento de um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 102.174,39 (Cento e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, distribuídos em lotes na forma indicada no Termo de Referência.

2.1. As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento da Fungota, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Código Orçamentário: 339030090000- MATERIAL FARMACOLÓGICO
Elemento de Despesa: a ser definido de acordo com a Unidade solicitante

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e cumpra todas as exigências do Termo de Referência e que atendam aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital.

4.2. Para os **lotes nº 18, nº 19, nº 81, nº 90 e , nº 98**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

4.4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema

4.4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4.4. A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.4.10. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

4.4.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.4.12. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

4.4.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.6. Para os itens de Cota Reservada ou de participação exclusiva, as licitantes deverão declarar no Sistema a condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, como requisito para o exercício do benefício à referida cota.

4.7. Para os itens da Cota Principal, as licitantes enquadradas na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que pretenderem utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão assinalar em campo próprio do Sistema que atendem aos requisitos dos artigos 3º e 18-A da Lei mencionada.

4.8. A ausência da informação prevista no item 4.2 não impedirá a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerado que abdicou do exercício das referidas prerrogativas.

4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.10. Não poderão participar deste Pregão:

4.10.1. Pessoa física ou jurídica suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 156, III e IV da Lei n. 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada;

4.10.2. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.10.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.10.4. Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 14.133/2021;

4.10.4.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n. 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;

4.10.5. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

4.10.6. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;

4.10.7. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.10.8. Os interessados que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação, concurso de credores ou em recuperação judicial;

4.10.9. Aquele que for servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante responsável pela licitação;

4.10.10. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.10.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n. 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.10.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.10.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nesta condição

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.

5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento da fundação licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao pregoeiro informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão se alterados, cabendo ao pregoeiro informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no art. 169, III da Lei n. 14.133/2021.

6.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.

6.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

6.4. A decisão do Pregoeiro sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

6.6. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.

6.6.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do email: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Av. Duque de Caxias, nº 731 - Bairro Centro – CEP 14801-120 – Fone: (16) 3305-1530 ramal 1585– Setor de Compras, Licitações e Contratos

6.7. O Pregoeiro disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por email e Sistema, até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

7. DA PROPOSTA

7.1. A licitante deverá encaminhar proposta de preços não identificada, expressa em moeda nacional, em algarismos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2. A proposta de preços será elaborada, com base no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o Modelo de Proposta (Anexo II) deste Edital.

7.3. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) que compõe(m) o(s) lote(s) nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.

7.4. Deverão estar incluídos nos preços propostos todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.5. A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

7.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão.

7.7. As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.

7.7.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório, passando o Pregoeiro a examiná-las.

8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

9.6. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.9. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.10. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá, justificadamente, excluir lance oriundo de evidente erro material, alegado pelo respectivo licitante.

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

9.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa pelo Pregoeiro aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.15.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.15.3. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.15.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. O Pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Pregoeiro.

10.4. Após a fase de lances, se a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e houver proposta de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.1. A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

10.4.2. Não sendo vencedora a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.4.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

10.4.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

11.1. O Pregoeiro verificará se a licitante que apresentar o menor preço final se enquadra em uma das vedações previstas neste Edital, através de consulta, entre outros, aos sites <http://www.portaltransparencia.gov.br> e ww.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

11.2. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas neste Edital, a licitante será DESCLASSIFICADA, devendo o Pregoeiro repetir este procedimento conforme sejam procedidas as convocações, de acordo com a ordem de classificação.

11.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação, enviando-os para o e-mail da Comissão indicado no preâmbulo deste Edital com cópia para o e-mail comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, com posterior encaminhamento dos originais, na forma do **item 14.2**.

11.3.1. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados;

11.3.2. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados;

11.3.3. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis;

11.3.4. Cada e-mail encaminhado não poderá ultrapassar o tamanho de 25mb (vinte e cinco) megabytes;

11.3.5. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Pregoeiro ou por membro da Comissão dos documentos encaminhados por email, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro no sistema;

11.3.6. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto **no item 11.3**, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.4. A sessão será suspensa para aguardo da proposta de preços e dos documentos de habilitação, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta e do resultado da habilitação

12. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

12.1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e com as especificações técnicas do objeto.

12.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da FunGota

com expertise necessária, para sanar eventuais dúvidas.

12.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**.

12.2.1. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.2.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

12.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

12.2.3.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

12.2.4. Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).

12.2.5. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitem de ajustes para adequação aos valores estimados, conforme disposto no **item 12.2.3 deste Edital**.

12.3. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, assim consideradas aquelas que não impedem a caracterização do objeto e o fornecimento dos bens nos termos desta licitação, deverão ser corrigidas pela licitante.

12.4. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global;

12.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

12.6. Se a mesma licitante vencer a disputa de lances na Cota Reservada e na Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela licitante, nos termos do § 4º do artigo 7º do Decreto Estadual nº 45.140/2017.

12.7. Havendo recusa por parte da licitante em ajustar os preços nas condições descritas no item anterior, a Administração procederá à contratação da cota de menor preço, desclassificando a licitante da cota de maior preço, sem prejuízo da penalidade prevista neste Edital.

12.8. Em caso de reincidência da recusa da licitante em ajustar os preços ofertados para a Cota Reservada e a Cota Principal, será desclassificada de ambas as cotas, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

12.9. Não havendo vencedor para a Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 45.140/2017.

12.10. Decidida a aceitação da proposta, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital

12.11. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar a licitante detentora da melhor oferta subsequente a fim de apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Os licitantes vencedores deverão encaminhar, nos termos deste Edital, os documentos exigidos para fins de habilitação (previstos neste Edital e no Termo de Referência), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, após solicitação do Pregoeiro, em formato digital, no prazo de até 2h (duas horas), prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e aceito, contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

13.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.4. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado na fase de julgamento das propostas.

13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n. 14.133/2021).

13.6. Será verificado, caso exigido no Termo de Referência, se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.7. A habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos anexados ao sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

13.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, (Lei 14.133/21, art. 64) para:

13.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

13.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.10. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 13.2.

13.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

13.14. O disposto no subitem anterior, não dispensa a licitante ME/EPP da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, sendo obrigatória a sua apresentação juntamente com os demais documentos de habilitação exigidos, mesmo diante da existência de restrição.

13.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.16. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.17. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.18. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.19. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Fundacional, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na

documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.26. O pregoeiro poderá contar com o apoio de um membro da equipe técnica do setor demandante para análise da documentação técnica.

13.27. Habilitação Jurídica:

13.27.1. Cédula de identidade ou documento equivalente do representante legal da proponente;

13.27.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

13.27.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.28. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.28.1. Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, com emissão, de no máximo, 90 (noventa) dias, indicando situação cadastral “ativa”;

13.28.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

13.28.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

13.28.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Caso a licitante tenha filial no Estado de São Paulo, deverá apresentar também a CRF de São Paulo;

13.28.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de

Regularidade Fiscal Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

13.28.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

13.28.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.29. Qualificação Técnica:

13.29.1. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

13.29.2. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de características equivalentes ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.29.3. Não serão aceitos atestados com objeto genérico, ou seja, deverá constar nos respectivos Atestados nomenclatura compatível com os itens licitados.

13.29.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado e conter:

- a) Razão Social, CNPJ e Endereço Completo da Empresa Emitente;
- b) Razão Social da Contratada;
- c) Descrição do fornecimento e quantitativo realizado;
- d) Local e Data de Emissão;
- e) Identificação do responsável pela emissão do atestado, cargo, contato (telefone e correio eletrônico);
- f) Assinatura do responsável pela emissão do atestado.

13.29.5. Os documentos apresentados estão sujeitos à verificação do Pregoeiro quanto à veracidade dos respectivos conteúdos.

13.29.6. Caso seja solicitado pelo pregoeiro, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, Notas Fiscais, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os fornecimentos/serviços.

13.29.7. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

13.30. Qualificação Econômico-Financeira:

13.30.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

13.30.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

13.30.3. A certidão descrita no item 13.30.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 13.30.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

13.30.4. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (art. 69, I, Lei n. 14.133/21)

13.30.5. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

13.30.6. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

14. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

14.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora em sessão pública.

14.2. Após ser declarada vencedora, a licitante deverá apresentar os documentos anteriormente encaminhados por email na via original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Comissão, ou, ainda, através de publicação em órgão da imprensa oficial.

14.3. Os documentos mencionados no item 14.2 deverão ser entregues por via postal ou diretamente ao Pregoeiro ou à Comissão, no endereço indicado no preâmbulo do Edital, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, prorrogável por razões de fato ou de direito, no interesse da Administração;

14.4. A não entrega dos documentos originais ou autenticados conforme subitem acima torna sem efeito a decisão do Pregoeiro que declarou a licitante vencedora, retornando o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, submetendo-a às penalidades previstas neste Edital.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, imediata e motivadamente, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, através de campo próprio do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões do recurso.

15.1.1. As motivações para interposição de recurso deverão ser registradas no sistema em até 10 (dez) minutos após a declaração do vencedor.

15.1.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.1.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

15.1.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso, e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

15.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior, por intermédio do Pregoeiro, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado para decisão final.

15.5. A decisão da autoridade superior deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

15.6. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

15.8. Verificada a regularidade dos procedimentos, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

16.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.8. A Ata de Registro de Preços terá validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, restabelecendo-se o total de seus quantitativos iniciais, caso se demonstre vantajoso para a administração.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As aquisições decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos previstos no orçamento desta Fundação, conforme Dotação orçamentária indicada autos.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

- 19.1.8.** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 19.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 19.2.1.** advertência;
 - 19.2.2.** multa;
 - 19.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
 - 19.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 19.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 19.3.2.** as peculiaridades do caso concreto.
 - 19.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 19.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 19.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 19.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
 - 19.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 19.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 19.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 19.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, nos termos da Resolução n. 01/2020 do Conselho Curador da FunGota.

19.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – FunGOTA Araraquara.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

20.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Araraquara.

20.3. A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

20.4. A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

20.4.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.5. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.6. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

20.7. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do produto ou serviço ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.8. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução do objeto, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.9. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.10. As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente ao Pregoeiro ou à Comissão de Contratação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de pen drive.

20.11. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- c) Anexo II – Modelo de Proposta
- d) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento para ME ou EPP
- f) Anexo V - Modelo Declaração de que Cumprem os Requisitos de Habilitação
- g) Anexo VI - Modelo Declaração Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- h) Anexo VII - Declaração de Documentos a Disposição do TCE
- i) Anexo VIII - Estimativa de Preços

21.DO FORO

21.1. Fica eleito o foro do Araraquara - SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araraquara, 04 de abril de 2025.

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva
Fungota

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. Tendo em vista as informações colecionadas no processo, em especial o formulário de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado, o presente termo de referência visa a aquisição dos MEDICAMENTOS abaixo descritos, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

2.1. É objeto do presente processo de compra é a aquisição de **MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Setor Requisitante	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M.
PARTE I							
LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1525	NITROFURANTOINA 100 MG CP	Nitrofurantoína 100 mg capsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com ate 28 comprimidos.	Nitrofurantoína 100 mg capsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com ate 28 comprimidos.	200	CP
LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1526	OMEPRAZOL 20 MG CP	Omeprazol 20 mg cápsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Omeprazol 20 mg cápsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	60	CP
LOTE 03 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1527	AC. URISODESOXICOLICO 50 MG	Ácido ursodesoxicólico 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com 30 comprimidos	Ácido ursodesoxicólico 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com 30 comprimidos	100	CP
LOTE 04 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1529	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CP	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Caixa com até 20 comprimidos	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Caixa com até 20 comprimidos	180	CP
LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1530	ACIDO FOLICO 5 MG CP	Ácido folico 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Ácido folico 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL	1533	SILDENAFILA 50 MG	Citrato de Sildenafil 50 mg, comprimidos, via de	Citrato de Sildenafil 50 mg, comprimidos, via de	20	CP

	ABASTECIMENTO FARMACEUTICO			administração : oral. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem com até 4 comprimidos	administração : oral. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem com até 4 comprimidos		
LOTE 07 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1534	SIMETICONA 40 MG CP.	Simeticona 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos	Simeticona 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto.	400	CP
LOTE 08 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1535	INDOMETACINA 50 MG CAPS	Indometacina 50 mg, capsula, via de administração :oral. Uso Adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Caixa com até 30 comprimidos	Indometacina 50 mg, capsula, via de administração :oral. Uso Adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Caixa com até 30 comprimidos	20	UN
LOTE 09 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1536	ISOSSORBIDA 10 MG CP	Isossorbida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Isossorbida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
LOTE 10 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1537	ISOSSORBIDA 5 MG CP	Isossorbida 5 mg comprimidos sub-lingual, via de administração sub-lingual, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Isossorbida 5 mg comprimidos sub-lingual, via de administração sub-lingual, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP
LOTE 11 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1538	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG CP	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 10 comprimidos	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 10 comprimidos	150	CP
LOTE 12 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1539	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG CP	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP
LOTE 13 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1540	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG CP	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	350	CP
LOTE 14 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1541	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG CP	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	150	CP

LOTE 15 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1542	LORATADINA 10 MG CP	Cloridrato de loratadina 10 mg comprimido, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 12 comprimidos	Cloridrato de loratadina 10 mg comprimido, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 12 comprimidos	2500	CP
LOTE 16 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1543	LORAZEPAM 2MG (334/98 B1)	Lorazepam 2mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Lorazepam 2mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	300	CP
LOTE 17 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1544	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CP.	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos	60	CP
LOTE 18 - EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1545	METILDOPA 250MG CP.	Metildopa 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Metildopa 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	2500	CP
LOTE 19 - EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1546	METILDOPA 500MG CP.	Metildopa 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Metildopa 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto.	1000	CP
LOTE 20 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1547	METRONIDAZOL 250 MG CP	Metronidazol 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Metronidazol 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	300	CP
LOTE 21 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1548	MISOPROSTOL 200MCG (344/98 C1) CP VAG.	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 50 comprimidos	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 50 comprimidos.	650	CP
PARTE II							
LOTE 22 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1549	MISOPROSTOL 25MCG (344/98 C1) CP VAG.	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 100 comprimidos.	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 100 comprimidos.	1300	CP
LOTE 23 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1550	MUC. ISOMETEPTENO 30MG + DIP. SOD. 300MG + CAFEINA ANIDRA 30MG	Mucato de isometepteno 30 mg + dipirona sódica 300 mg+ cafeína anidra 30 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto . Caixa com até 30 comprimidos.	Mucato de isometepteno 30 mg + dipirona sódica 300 mg+ cafeína anidra 30 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto . Caixa com até 30 comprimidos.	120	CP
LOTE 24 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1551	NIFEDIPINO 10MG CP.	Nifedipino 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Nifedipino 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	300	CP
LOTE 25 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1552	NIFEDIPINO 20 MG (RETARD) CP.	Nifedipino 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto.Caixa com até 30 comprimidos.	Nifedipino 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto.Caixa com até 30 comprimidos.	1300	CP
LOTE 26 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1553	NIMESULIDA 100 MG CP	Nimesulida 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	Nimesulida 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP
LOTE 27 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1554	PARACETAMOL 500 MG CP.	Paracetamol 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos	Paracetamol 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos	200	CP
LOTE 28 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1555	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 7,5MG (344/98 C1)	Fosfato de codeína 7,5 mg + Paracetamol 500 mg, comprimido oral,para uso oral. Uso adulto. Embalagem com até 12 comprimidos	Fosfato de codeína 7,5 mg + Paracetamol 500 mg, comprimido oral,para uso oral. Uso adulto. Embalagem com até 12 comprimidos	12	CP
LOTE 29 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1556	PARACETAMOL 750 MG CP.	Paracetamol 750 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos	Paracetamol 750 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos	150	CP
LOTE 30 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1557	PREDNISONA 20MG CP	Prednisona 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.	Prednisona 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.	30	CP
LOTE 31 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1558	PROGESTERONA NATURAL MICROM. 200 MG CP	progesterona natural micromizada 200 mg cápsulas, via de administração oral e vaginal, para uso adulto. Embalagem com até 14 comprimidos.	progesterona natural micromizada 200 mg cápsulas, via de administração oral e vaginal, para uso adulto. Embalagem com até 14 comprimidos.	100	CP
LOTE 32 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1559	PROPRANOLOL 40 MG CP.	Cloridrato de propanolol 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.	Cloridrato de propanolol 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.	60	CP
LOTE 33 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1560	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	Espironolactona 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Espironolactona 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
LOTE 34 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1562	FENITOINA 100 MG (344/98 C1)	Fenitoína 100 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Fenitoína 100 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
LOTE 35 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1563	FENOBARBITAL 100 MG (344/98 B1)	Fenobarbital 100 mg, comprimido oral, via de administração: uso oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Fenobarbital 100 mg, comprimido oral, via de administração: uso oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	20	CP
LOTE 36 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1564	FUROSEMIDA 40 MG CP	Furosemida 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Furosemida 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	150	CP
LOTE 37 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1565	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso em adultos e pediátrico Caixa com até 30 comprimidos.	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso em adultos e pediátrico Caixa com até 30 comprimidos.	60	CP
LOTE 38 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1566	CIPROFLOXACINO 500 MG CP	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto Caixa com até 14 comprimidos.	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto Caixa com até 14 comprimidos	50	CP
LOTE 39 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME	1567	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG CP	Clonixinato de lisina 125 mg comprimidos, via de administração oral, para uso	Clonixinato de lisina 125 mg comprimidos, via de administração oral, para uso	20	CP

	NTO FARMACEUTICO			adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	adulto. Caixa com até 30 comprimidos.		
LOTE 40 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1568	CLOR. DE CLONIDINA 0,150 MG CP	Cloridrato de clonidina 0,150 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Cloridrato de clonidina 0,150 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto.	30	CP
LOTE 41 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1569	CLOR. DE DOXICILINA 100 MG CP	Cloridrato de doxicilina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos.	Cloridrato de doxicilina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos.	30	CP
LOTE 42 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1571	CLOR. DE FENAZOPIRIDINA 100 MG CP	Cloridrato fenazopiridina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos.	Cloridrato fenazopiridina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos.	25	CP
PARTE III							
LOTE 43 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1572	CLOR. DE HIDRALAZINA 25 MG CP.	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 20 comprimidos.	50	CP
LOTE 44 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1573	CLOR. DE HIDRALAZINA 50 MG CP.	cloridrato de hidralazina 50 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	cloridrato de hidralazina 50 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	50	CP
LOTE 45 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1574	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10 MG CP	cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimidos, via de administração oral para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimidos, via de administração oral para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	50	CP
LOTE 46 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1575	CLOR. DE METADONA 10MG (334/98 A1)	Cloridrato de Metadona 10mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 20 comprimidos	Cloridrato de Metadona 10mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem com 20 comprimidos	100	CP
LOTE 47 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL	1576	CLOR. DE METFORMINA 850MG	Cloridrato de metformina 850 mg, comprimidos, via de	Cloridrato de metformina 850 mg, comprimidos, via de	60	CP

	ABASTECIMENTO FARMACEUTICO			administração: oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 30 comprimidos	administração: oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 30 comprimidos		
LOTE 48 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1577	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CP.	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com 20 comprimidos	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com 20 comprimidos	30	CP
LOTE 49 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1578	CLOR. DE POTASSIO 600 MG CP	Clor. de Potássio 600 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Clor. de Potássio 600 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP
LOTE 50 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1580	CLOR. DE SERTRALINA 50 MG (344/98 C1)	Cloridrato de sertalina 50 mg, comprimido oral. Uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Caixa com até 28 comprimidos.	Cloridrato de sertalina 50 mg, comprimido oral. Uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Caixa com até 28 comprimidos.	90	CP
LOTE 51 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1581	DIAZEPAM 10 MG (3344/98 B1)	Diazepam 10 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Diazepam 10 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP
LOTE 52 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1582	DIAZEPAM 5 MG (344/98 B1)	Diazepam 5 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Diazepam 5 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP
LOTE 53 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1583	DICLOFENACO SODICO 50MG CP	Diclofenaco de sódio 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos	Diclofenaco de sódio 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos	10000	CP
LOTE 54 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1584	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA CP.	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de adifenina 10 mg + cloridrato de prometazina 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa até com 20 comprimidos	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de adifenina 10 mg + cloridrato de prometazina 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa até com 20 comprimidos	60	CP
LOTE 55 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1585	DIPIRONA SODICA 500 MG CP	Dipirona sódica 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Dipirona sódica 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	500	CP

	CO			30 comprimidos.			
LOTE 56 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1586	AMOXICILINA 500 MG CP	Amoxicilina 500 mg cápsulas, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 21 comprimidos.	Amoxicilina 500 mg cápsulas, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 21 comprimidos.	50	CP
LOTE 57 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1588	ATENOLOL 25MG CP	Atenolol 25 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Atenolol 25 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP
LOTE 58 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1589	AZITROMICINA 500 MG CP	Azitromicina di-hidratada 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 3 comprimidos	Azitromicina di-hidratada 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 3 comprimidos	120	CP
LOTE 59 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1590	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG CP	Besilato de anlodipino 5 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Besilato de anlodipino 5 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP
LOTE 60 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1591	BROMOPRIDA 10MG CP	Bromoprida 10 mg cápsula , via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Bromoprida 10 mg cápsula , via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP
LOTE 61 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1592	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. CP	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	100	CP
LOTE 62 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1593	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CP.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimidos , via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimidos , via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	60	CP
PARTE IV							
LOTE 63 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1594	CABERGOLINA 0,5 MG CP	Cabergolina 0,5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com ate 8 comprimidos.	Cabergolina 0,5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. . Caixa com ate 8 comprimidos.	160	CP

LOTE 64 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1596	CAPTOPRIL 25 MG CP.	Captopril 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Captopril 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	120	CP
LOTE 65 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1597	CARBAMAZEPINA 200 MG (344/98 C1)	Carbamazepina 200 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	Carbamazepina 200 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	20	CP
LOTE 66 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1598	CARVEDILOL 3,125 MG CP.	Carvedilol 3,125 mg, comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Carvedilol 3,125 mg, comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	100	CP
LOTE 67 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1599	CEFALEXINA SODICA 500MG CP	Cefalexina 500 mg cápsula, via de administração oral, para uso em adultos. Caixa com até 20 comprimidos.	Cefalexina 500 mg cápsula, via de administração oral, para uso em adultos. Caixa com até 20 comprimidos.	100	CP
LOTE 68 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1600	CETOPROFENO 100 MG CP	Cetoprofeno 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Cetoprofeno 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	300	CP
LOTE 69 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1601	CETOPROFENO 50 MG	Cetoprofeno 50 mg, comprimido, via de administração: oral, uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Cetoprofeno 50 mg, comprimido, via de administração: oral, uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	150	CP
LOTE 70 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1603	SULF. FERROSO 109MG (40 MG FERRO) CP	Sulfato ferroso 109mg (equivalente a 40 mg de ferro), comprimido, via de administração oral, uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos.	Sulfato ferroso 109mg (equivalente a 40 mg de ferro), comprimido, via de administração oral, uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos.	4500	CP
LOTE 71 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1605	TOPIRAMATO 25MG (344/98 C1)	Topiramato 25 mg, comprimido revestido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Topiramato 25 mg, comprimido revestido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	60	CP
LOTE 72 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1610	ALOPURINOL 300 MG CP.	Alopurinol 300 mg comprimidos, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Alopurinol 300 mg comprimidos, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP

				comprimidos			
LOTE 73 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1611	CREME BARREIRA PROTETORA	Creme barreira protetor da pele, bisnaga c/ 92g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Creme barreira protetor da pele, bisnaga c/ 92g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária de no mínimo 60g.	60	BSN
LOTE 74 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1613	NISTATINA CREME VAGINAL	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g + 1 aplicador, via de administração vaginal, uso adulto . Embalagem unitária.	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g + 1 aplicador, via de administração vaginal, uso adulto . Embalagem unitária	100	BSN
LOTE 75 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1615	DEXAMETASONA 0,5 MG/ ML ELIXIR	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitaria.	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitaria.	20	UN
LOTE 76 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1616	FOSF.SODIO MONOB+FOSF.SODIO DIBAS ENEMA	Fosfato sódico monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml enema, frasco enema c/ 130ml, via de administração retal, uso adulto e pediátrico (acima de doze anos) . .Embalagem Unitária.	Fosfato sódico monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml enema, frasco enema c/ 130ml, via de administração retal, uso adulto e pediátrico (acima de doze anos) . .Embalagem Unitária..	30	UN
LOTE 77 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1617	GLICEROL 120MG/ML (12%) - ENEMA	Glicerol 120mg/mL (12%), emena, via de administração retal, frasco com 500 ml, uso adulto. Possuir aplicadores. .Embalagem Unitária.	Glicerol 120mg/mL (12%), emena, via de administração retal, frasco com 500 ml, uso adulto. Possuir aplicadores. .Embalagem Unitária.	10	FR
LOTE 78 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1618	SUCRALFATO 2G/ 10ML FLC	Sucralfato suspensão oral 2g/10ml, fraconetes de 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 20 flaconetes.	Sucralfato suspensão oral 2g/10ml, fraconetes de 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 20 flaconetes.	20	UN
LOTE 79 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1654	MICONAZOL GEL ORAL 40G	Miconazol 20 mg/g, gel oral, bisnaga c/ 40 g, via de administração topica,uso adulto e pediátrico acima de 6 meses. Embalagem unitária	Miconazol 20 mg/g, gel oral, bisnaga c/ 40 g, via de administração topica,uso adulto e pediátrico acima de 6 meses. Embalagem unitária	20	UN
LOTE 80 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1655	POLIS. DE MUCOPOLISSACARIDEO 5 MG/G GEL	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g gel, bisnaga c/ 40g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g gel, bisnaga c/ 40g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	80	BSN
LOTE 81 – EXCLUSIVO ME/EPP							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1657	CLOR. DE LIDOCAINA 2% GELEIA	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g geléia, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g geléia, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária	500	BSN
LOTE 82 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1658	METRONIDAZOL 100 MG GELEIA VAGINAL	Metronidazol 100mg/g geleia vaginal, bisnaga c/ 30g + aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto Embalagem unitária	Metronidazol 100mg/g geleia vaginal, bisnaga c/ 30g + aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto Embalagem unitária	50	BSN
PARTE V							
LOTE 83 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1659	BROM. DE IPATROPIO 0,25MG/ML GTS	Brometo de ipratrópico solução para inalação gotas, frasco c/ 20ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária	Brometo de ipratrópico solução para inalação gotas, frasco c/ 20ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária	20	UN
LOTE 84 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1660	SULF. DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. PI/ NEBULIZ	Sulfato de salbutamol 5mg/ml solução pra nebulização gotas, frasco c/ 10 ml, via de administração inalatórias, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	Sulfato de salbutamol 5mg/ml solução pra nebulização gotas, frasco c/ 10 ml, via de administração inalatórias, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	20	UN
LOTE 85 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1661	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS.	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	30	UN
LOTE 86 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1662	MAL. DE LEVOPROMAZINA 4% GTS (344/98 C1)	Maleato de Levopromazina 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, via de administração: oral, em frasco com 20 mL. uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	Maleato de Levopromazina 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, via de administração: oral, em frasco com 20 mL. uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	10	UN
LOTE 87 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1663	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	150	UN
LOTE 88 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1664	PICOSSULFATO SODICO 7,5 MG/ ML GTS	Picossulfato de sódio 7,5mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária	Picossulfato de sódio 7,5mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária	20	UN
LOTE 89 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1665	POLIVITAMINICO GTS	Polivitamínico (vitaminas: A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2 e), solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral uso pediátrico. Embalagem unitária.	Polivitamínico (vitaminas: A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2 e), solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral uso pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN
LOTE 90 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1666	SIMETICONA 75 MG/ML GTS.	Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	500	UN
LOTE 91 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1668	SULF. FERROSO GTS	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	40	UN
LOTE 92 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1669	FENOBARBITAL 4% GTS (344/98 B1)	Fenobarbital 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, para uso oral em frasco com 20 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	Fenobarbital 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, para uso oral em frasco com 20 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	10	UN
LOTE 93 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1670	FERRIPOLIMALTOS 50 MG/ML GTS	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	10	UN
LOTE 94 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1671	BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS.	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária. Embalagem Unitária.	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	20	UN
LOTE 95 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1672	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. GTS	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	30	UN
LOTE 96 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1673	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GTS	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	30	UN
LOTE 97 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME	1674	CLONAZEPAN 20ML GTS	Clonazepam 2,5mg/ml (1gota = 0,1mg), solução	Clonazepam 2,5mg/ml (1gota = 0,1mg), solução oral, via de administração: oral, em	10	UN

	NTO FARMACEUTICO			oral, via de administração: oral, em frasco com 20ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	frasco com 20ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.		
LOTE 98 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1676	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA GTS	Dipirona sódica 500mg/1,5ml + cloridrato de adifenina 10mg/1,5ml + cloridrato de prometazina 5mg/1,5ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Dipirona sódica 500mg/1,5ml + cloridrato de adifenina 10mg/1,5ml + cloridrato de prometazina 5mg/1,5ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	60	UN
LOTE 99 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1677	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GTS	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	200	UN
LOTE 100 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1678	AC. DE RETINOL 50000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10000 UI/ML	Acetato de retinol 50000 UI/mL + Colecalciferol 10000 UI/ ml, solução oral, gotas, via de administração oral, frasco com 20 mL, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	Acetato de retinol 50000 UI/mL + Colecalciferol 10000 UI/ ml, solução oral, gotas, via de administração oral, frasco com 20 mL, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	40	UN
LOTE 101 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1679	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ ML GTS	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	10	UN
LOTE 102 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1680	LOCAO OLEOSA HIPOALERGENICA 100ML	Loção oleosa hipoalergênica, frasco c/ 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Loção oleosa hipoalergênica, frasco c/ 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	120	UN
LOTE 103 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1681	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900 MG/G	Poliestirenosulfonato de calcio 900 mg/g, envelope com 30 g, pó para suspensão, via de administração: oral e retal. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Poliestirenosulfonato de calcio 900 mg/g, envelope com 30 g, pó para suspensão, via de administração: oral e retal. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	60	ENV
PARTE VI							
LOTE 104 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1682	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE	Cloreto de potássio 98,93mg/g + citrato sódico de hidratado 64,30mg/g + cloreto de sódio 57,5mg/g + glicose 791,55mg/g (sais para rehidratação oral) pó, sachês c/ 1g, via de	Cloreto de potássio 98,93mg/g + citrato sódico de hidratado 64,30mg/g + cloreto de sódio 57,5mg/g + glicose 791,55mg/g (sais para rehidratação oral) pó, sachês c/ 1g, via de	10	UN

				saches c/ 1g, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 4 envelopes	administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 4 envelopes		
LOTE 105 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1683	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	Saccharomyces boulardii - 17 poliofilizado 200mg pó oral, envelopes c/ 1g, via de administração oral, uso adulto pediátrico . Embalagem com até 4 envelopes.	Saccharomyces boulardii - 17 poliofilizado 200mg pó oral, envelopes c/ 1g, via de administração oral, uso adulto pediátrico . Embalagem com até 4 envelopes.	12	CP
LOTE 106 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1684	ACET. DEXAMETASONA 1 MG/ G CREME	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico, bisnaga de 10g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico, bisnaga de 10g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	10	BSN
LOTE 107 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1685	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1 MG/G POMADA	Triancinolona acetonida 1mg/g, orabase, bisnaga c/ 10 g, via de administração tópica, uso adulto. Embalagem Unitária	Triancinolona acetonida 1mg/g, orabase, bisnaga c/ 10 g, via de administração tópica, uso adulto. Embalagem Unitária	10	BSN
LOTE 108 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1686	CETOCONAZOL + SULF. NEOMICINA + BETAM. CREME	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g + fosfato de neomicina 2mg/g creme, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g + fosfato de neomicina 2mg/g creme, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	10	BSN
LOTE 109 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1687	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORAF. 0,01G POMADA	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g pomada, bisnaga c/30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g pomada, bisnaga c/30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	BSN
LOTE 110 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1688	MUIPIROCINA 15 G POMADA	Mupirocina 20mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Mupirocina 20mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	10	BSN
LOTE 111 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1689	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA POMADA	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g pomada, bisnaga c/ 60g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g pomada, bisnaga c/ 60g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	100	BSN
LOTE 112 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1690	POMADA COM VITAMINA A E D	Palmitato de retinol 1.000UI/g + colesterciferol 4.00UI/g + óxido de zinco 100mg/g pomada, bisnaga de 45g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Palmitato de retinol 1.000UI/g + colesterciferol 4.00UI/g + óxido de zinco 100mg/g pomada, bisnaga de 45g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	600	UN
LOTE 113 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1691	SULF. DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250UI/g pomada, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250UI/g pomada, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	100	BSN
LOTE 114 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1692	SULF. DE PRATA 10 MG/ G POMADA	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	BSN
LOTE 115 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1693	AC. DE RETINOL/A.A/METIONIN A/CLORANFENIC	Retinol (acetato) 10.000 UI + aminoácidos 2,5% (25 mg/g) + metionina 0,5% (5 mg/g) + cloranfenicol 0,5% (5 mg/g) , pomada oftálmica, via de administração topico, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	Retinol (acetato) 10.000 UI + aminoácidos 2,5% (25 mg/g) + metionina 0,5% (5 mg/g) + cloranfenicol 0,5% (5 mg/g) , pomada oftálmica, via de administração topico, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	20	BSN
LOTE 116 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1697	DELTAMETRINA 0,02% - LOCAO	Deltametrina 0,2mg/ml shampoo, frasco 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitaria.	Deltametrina 0,2mg/ml shampoo, frasco 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitaria.	15	UN
LOTE 117 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1717	AZUL DE METILENO 4% - 2 ML	Azul de metileno 4%, ampola com 2 ml, solução estéril de uso tópico, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas.	Azul de metileno 4%, ampola com 2 ml, solução estéril de uso tópico, uso adulto e pediátrico.	10	AMP
LOTE 118 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1718	SEVOFLURANO 100% (1ML/1ML)	Sevoflurano 100% (1mL/1mL), solução inalante, via de administração: inalatório, em frasco com 250 mL. uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Sevoflurano 100% (1mL/1mL), solução inalante, via de administração: inalatório, em frasco com 250 mL. uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária (MARCA CRISTÁLIA devido à compatibilidade com o carrinho de anestesia).	40	UN
LOTE 119 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1720	CLOR. DE OXIMETAZOLINA 0,5 MG/ ML NASAL	Cloridrato de oximetazolina 0,05 mg, solução nasal, frasco com 20 ml, via de administração nasal, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	Cloridrato de oximetazolina 0,05 mg, solução nasal, frasco com 20 ml, via de administração nasal, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	20	UN

LOTE 120 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1721	CLOR. DE SODIO 9,0 MG/ML - NASAL GTS	Cloreto de Sódio 9,0 mg/ml nasal, solução nasal, frasco 20 ml, via de administração tópica nasal, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Cloreto de Sódio 9,0 mg/ml nasal, solução nasal, frasco 20 ml, via de administração tópica nasal, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	5	UN
LOTE 121 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1722	COLIRIO DE FENILEFRINA 10%	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto . Embalagem unitária.	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto . Embalagem unitária.	10	UN
LOTE 122 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1724	COLIRIO DE TOBRAMICINA 0,3%	Tobramicina 0,3% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Tobramicina 0,3% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico	20	UN
LOTE 123 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1725	COLIRIO DE TROPICAMIDA 1%	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	40	UN
LOTE 124 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1728	FOSF. SOD. PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL. ORAL	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml solução oral, frasco com 60 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. .Embalagem Unitária.	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml solução oral, frasco com 60 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. .Embalagem Unitária.	30	UN
PARTE VII							
LOTE 125 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1730	LACTULOSE SOLUCAO ORAL	Lactulose 667 mg/ml, solução oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	Lactulose 667 mg/ml, solução oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	20	FR
LOTE 126 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1731	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	25	UN
LOTE 127 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1732	OLEO MINERAL SOLUCAO ORAL	Óleo mineral 100% solução oral e tópica, frasco c/ 100ml, via de administração oral e tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	Óleo mineral 100% solução oral e tópica, frasco c/ 100ml, via de administração oral e tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	30	UN
LOTE 128 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1734	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULF. SOD 7,70MG/G	Soritol+laurilsulfato de sódio 714mg/g +7,70 mg/g, solução retal, bisnaga com 6,5 g, via de administração: retal, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 7 flaconetes.	Soritol+laurilsulfato de sódio 714mg/g +7,70 mg/g, solução retal, bisnaga com 6,5 g, via de administração: retal, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 7 flaconetes.	10	UN
LOTE 129 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1736	VIOLETA GENCIANA 1% 30 ML SOLUCAO	Violeta genciana 1% solução tópica, frasco c/ 30ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	Violeta genciana 1% solução tópica, frasco c/ 30ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	5	UN
LOTE 130 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1737	RIFAMICINA SV SODICA 10 MG/ML SPRAY	Rifamicina SV sódica solução tópica c/ 10mg/ml, frasco spray c/ 20ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Rifamicina SV sódica solução tópica c/ 10mg/ml, frasco spray c/ 20ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	10	UN
LOTE131 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1738	CLOR. DE LIDOCAINA 10% - SPRAY	Cloridrato de Lidocaina 10 % - Spray- Solução, via de administração: tópica sobre mucosa,frasco contendo 50 ml, para anestesia Tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitaria.	Cloridrato de Lidocaina 10 % - Spray- Solução, via de administração: tópica sobre mucosa,frasco contendo 50 ml, para anestesia Tópica, uso adulto e pediátrico	10	UN
LOTE 132 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1739	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	Glicerol 2,68 g, supositório, via de administração retal, uso adulto. Caixa com até 6 supositórios	Glicerol 2,68 g, supositório, via de administração retal, uso adulto. Caixa com até 6 supositórios	12	UN
LOTE 133 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1740	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	Glicerol 1,44g supositório, via de administração retal, uso pediátrico . Caixa com até 6 supositórios	Glicerol 1,44g supositório, via de administração retal, uso pediátrico . Caixa com até 6 supositórios	60	UN
LOTE 134 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1741	DIPROP. DE BECLOMETASONA 400 MCG/ ML FLC	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão estéril para aerossol terapia, flaconetes c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 10 flaconetes.	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão estéril para aerossol terapia, flaconetes c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico.Embalagem com até 10 flaconetes.	20	UN
LOTE 135 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1742	BUDESONIDA 0,25MG SUSP. P/ NEB. FCL	Budesonida 0,25mg/ml suspensão nebulizadora estéril, frasco c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico .Embalagem com até 20 flaconetes.	Budesonida 0,25mg/ml suspensão nebulizadora estéril, frasco c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 20 flaconetes.	400	UN
LOTE 136 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1745	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	10	UN
LOTE 137 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1746	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO	Esporos de bacillus clausii suspensão, flaconetes c/ 5ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 5 flaconetes.	Esporos de bacillus clausii suspensão, flaconetes c/ 5ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 5 flaconetes.	200	UN
LOTE 138 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1747	AMOXICILINA 250 MG/ 5ML SUSP. ORAL	Amoxicilina 250 mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 150 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Amoxicilina 250 mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 150 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	15	UN
LOTE 139 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1748	AMOXICILINA 250MG + CLAV. POTASSIO 62,5MG/5ML	Amoxicilina 250 mg/5ml + clavunato de potássio 62,5mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 75 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Amoxicilina 250 mg/5ml + clavunato de potássio 62,5mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 75 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	15	UN
LOTE 140 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1749	AMOXICILINA 400MG + CLAV. POTASSIO 57MG/5ML	Amoxicilina 400 mg/5ml + ácido clavulânico 57mg/5ml, frasco pó para suspensão oral, conteúdo de 70 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de dois meses de idade). Embalagem unitária	Amoxicilina 400 mg/5ml + ácido clavulânico 57mg/5ml, frasco pó para suspensão oral, conteúdo de 70 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de dois meses de idade). Embalagem unitária	10	UN
LOTE 141 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1751	AXETILCEFUROXIMA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL	Axetilcefuroxima 250mg/5ml,frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 50 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Axetilcefuroxima 250mg/5ml,frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 50 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	5	UN
LOTE 142 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1752	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral, conteúdo de 15 ml(após reconstituição) + seringa dosadora, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral, conteúdo de 15 ml(após reconstituição) + seringa dosadora, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	30	UN
LOTE 143 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL	1753	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL (344/98 C1)	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, para uso	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, para uso	10	UN

	ABASTECIMENTO FARMACEUTICO			oral, em frasco com 100 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	oral, em frasco com 100 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.		
LOTE 144 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1754	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP.ORAL	Cefalexina 250 mg/5ml, frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 60 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Cefalexina 250 mg/5ml, frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 60 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN
PARTE VIII							
LOTE 145 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1756	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML - SOL. ORAL	Hidróxido de alumínio 6% suspensão, frasco c/ 240ml, via de administração oral, uso adulto . Embalagem Unitária.	Hidróxido de alumínio 6% suspensão, frasco c/ 240ml, via de administração oral, uso adulto . Embalagem Unitária.	50	UN
LOTE 146 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1757	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	Nistatina 100.000UI/ml suspensão, frasco c/ 50ml, via de administração oral uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	Nistatina 100.000UI/ml suspensão, frasco c/ 50ml, via de administração oral uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	10	UN
LOTE 147 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1758	CLOR. CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml, suspensão otológica , frasco c/ 5 ml, via de administração otológica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml, suspensão otológica , frasco c/ 5 ml, via de administração otológica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN
LOTE 148 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1760	LEVODROPROPISINA 6 MG/ ML XPE	Levodropropizina 6mg/ml xarope, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Embalagem Unitária.	Levodropropizina 6mg/ml xarope, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Embalagem unitária.	10	UN
LOTE 149 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1761	SULF. DE SALBUTAMOL 2MG/ 5ML XRP	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	10	UN
LOTE 150 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1762	VALPROATO DE SODIO (EQ. A 50MG ACIDO VALPROICO) XRP (PORT 344/98 C1)	Valproato de sódio (equivalente a 50mg de ácido valpróico), xarope, via de administração: oral, frasco de 100ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Valproato de sódio (equivalente a 50mg de ácido valpróico), xarope, via de administração: oral, frasco de 100ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	FR
LOTE 151 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1763	AMBROXOL 6 MG/ ML XAROPE ADULTO	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xarope, frasco	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xarope, frasco	20	UN

	NTO FARMACEUTICO			c/120ml, via de administração oral, uso adulto. Embalagem unitária.	c/120ml, via de administração oral, uso adulto. Embalagem unitária.		
LOTE 152 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	2224	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR)	Carbonato de Calcio 1250 mg, comprimidos (500 mg cálcio elementar), via de administração: oral, uso adulto e pediátrico (500 mg de calcio elementar). Caixa com até 100 comprimidos.	Carbonato de Calcio 1250 mg (500 mg cálcio elementar), comprimidos, via de administração: oral, uso adulto e pediátrico (500 mg de calcio elementar). Caixa com até 100 comprimidos.	1000	CP
LOTE 153 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	2521	ANTISSEPTICO BUCAL	Antisséptico bucal (enxaguatório s/ álcool), via de administração tópico, uso adulto e pediátrico 250ml. Embalagem unitária.	Antisséptico bucal (enxaguatório s/ álcool), via de administração tópico, uso adulto e pediátrico 250ml. Embalagem unitária.	30	UN
LOTE 154 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3182	BACLOFENO 10 MG	Baclofeno 10 mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	Baclofeno 10 mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	60	CP
LOTE 155 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3183	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MG	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP
LOTE 156 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3328	SULF. DE SALBUTAMOL 100 MCG-SPRAY	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/ dose suspensão aerossol, frasco com 200 doses, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/ dose suspensão aerossol, frasco com 200 doses, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	100	FR
LOTE 157 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3409	MAL. DE ENALAPRIL 5 MG	Maleato de Enalapril 5 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Maleato de Enalapril 5 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	1500	CP
LOTE 158 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3410	MAL. DE ENALAPRIL 20 MG	Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	300	CP
LOTE 159 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3499	PÓ PARA ESTOMA	Pó para estoma, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica	Pó para estoma, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma	10	UN

				(CMC), goma guar e goma xantina.	xantina.		
LOTE 160 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3542	Succinato de Metoprolol 25mg. Comprimidos.	Suc. de Metoprolol, 25mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Suc. de Metoprolol, 25mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	200	CP
LOTE 161 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3546	MAL. DE MIDAZOLAM, 15mg. cp	Mal. de Midazolam, 15mg, comprimido. Via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Mal. de Midazolam, 15mg, comprimido. Via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP
LOTE 162 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3860	Omeprazol Magnésico 10mg. Comprimidos	OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10mg. Comprimidos	Omeprazol Magnésico 10mg. Comprimidos. Via de administração oral. Uso adulto e pediátrico.	20	CP
LOTE 163 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3988	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	30	CP
LOTE 164 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	4160	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	200	UN

2.2. Os medicamentos necessários para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, devem ter Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ANVISA

- 3.1. Somente para(s) empresa(s) detentor(as) da melhor oferta será exigido junto à proposta, a DECLARAÇÃO que a empresa tem os documentos citados abaixo:
- 3.2. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção ou de notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.
- 3.3. Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de compras.
- 3.4. Estando o registro vencido, o ofertante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.
- 3.5. Bula/Prospecto/descriptivo com detalhamento do produto ofertado.
- 3.6. Prospecto/descriptivo com detalhamento do produto ofertado.
- 3.7. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional Sanitária – ANVISA.

4. DA EMISSÃO DO PEDIDO

4.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COMPRA

5.1. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, na Central de Abastecimento da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal. O prazo para entrega deve ser acordado durante o procedimento de compra e registrado em Ordem de Fornecimento.

5.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

5.3. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.4. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

5.5. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei.

A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, na Central de Abastecimento

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

6.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.

6.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de compra.

6.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.6. O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:
- 7.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.
- 7.6.2. Os produtos **deverão** possuir **validade mínima de no mínimo 75% do seu período total de validade**, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.
- 7.6.3. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.
- 7.6.4. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.
- 7.6.5. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.
- 7.6.6. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.
- 7.6.7. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do objeto: Aquisição de Medicamentos

Área Requisitante Responsável: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Farmacêutica Responsável: Marina Manaia Gussi

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente estudo técnico visa fundamentar a necessidade da aquisição de medicamentos para abastecimento dos diversos setores da Maternidade Gota de Leite de Araraquara, administrada pela Fundação Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha”- FUNGOTA. Diante da necessidade de abastecimento de medicamentos para suprir a demanda de atendimento às pacientes gestantes e puérperas da cidade de Araraquara e região, pacientes infantis e recém nascidos nas Unidade de Terapia Intensiva e Unidade de Cuidados Intermediários, assim como para demanda de procedimentos ginecológicos como histerectomia e laqueaduras, cuja Maternidade é referência regional, torna-se imperativo realizar a aquisição dos insumos necessários para garantir o pleno atendimento à essas demandas.

Diante do exposto, considerando a relevância social e o comprometimento com a eficiência na gestão pública, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para a aquisição de medicamentos destinados à Maternidade Gota de Leite, assegurando o pleno atendimento à demanda de atendimentos e procedimentos cirúrgicos relacionadas à saúde da mulher e da criança e fortalecendo a capacidade de resposta do município diante dos desafios na área da saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso III - requisitos da contratação;

1. Possuir certificações e licenças relevantes.
2. Atender ao padrão de qualidade dos bens, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Termo de Referência.
3. A entrega dos bens deverá ocorrer no endereço listado no Termo de Referência, na totalidade ou parcialmente de acordo com a solicitação da maternidade.
4. A realização da entrega dos bens está condicionada ao encaminhamento pelo solicitante de Autorização de fornecimento ao fornecedor.
5. O fornecedor deve manter endereço de e-mail e telefone atualizado junto ao cadastro de fornecedores do Município, de forma a evitar extravio de Autorização de Fornecimento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, inciso V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando o problema apresentado no tópico 2 – Necessidade da Contratação, destacamos que é necessário o levantamento de mercado, a fim de verificar se soluções inovadoras surgiram, tornando-se mais aptas a solucionar o problema levantado. Em análise ao mercado pudemos identificar algumas soluções e passamos à comparação entre elas na busca da melhor solução:

➤ Processo licitatório:

Vantagens:

- Processo transparente e regulamentado legalmente;
- Possibilidade de concorrência entre fornecedores, buscando melhores preços.

Desvantagens:

- Pode ser um processo demorado, comprometendo a agilidade na entrega dos medicamentos.
- Rigidez nos procedimentos pode dificultar a aquisição imediata de medicamentos urgentes.

➤ Criação de estoque estratégico:

Vantagens:

- Garantia de disponibilidade imediata de medicamentos urgentes.
- Redução do impacto financeiro ao comprar em maior escala.

Desvantagens:

- Necessidade de espaço de armazenamento e controle rigoroso de validade.
- Pode haver desperdício em casos de mudanças nas demandas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Art. 18, § 1º, inciso VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à

manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Em análise realizada no tópico 5 deste documento, denominado “levantamento de mercado”, encontramos algumas das possíveis soluções ao problema levantado. Considerando as vantagens e desvantagens de cada solução, concluímos que a aquisição de medicamentos por meio de processo licitatório continua sendo a melhor solução para resolver o problema levantado no documento de formalização de demanda e estudado neste documento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, inciso IV- Estimativas das quantidades para contratação acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

As quantidades foram apuradas, tomando-se como parâmetro, no consumo dos últimos 12 meses, com acréscimo no quantitativo de 25% para atender possíveis aumentos nas demandas ou usos sazonais das medicações em questão. A quantidade mínima a ser solicitada depende da necessidade de reposição de estoque visto que se trata de um pregão de Registro de preços, não tendo a necessidade de haver uma quantidade mínima de compra.

It.	Setor Requisitante	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M.
1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1525	NITROFURANTOINA 100 MG CP	Nitrofurantoína 100 mg capsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com ate 28 comprimidos.	Nitrofurantoína 100 mg capsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com ate 28 comprimidos.	200	CP
2	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1526	OMEPRAZOL 20 MG CP	Omeprazol 20 mg cápsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Omeprazol 20 mg cápsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	60	CP
3	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1527	AC. URSODESOLICOLICO 50 MG	Ácido ursodesoxicólico 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com 30 comprimidos	Ácido ursodesoxicólico 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com 30 comprimidos	100	CP
4	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1529	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CP	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Caixa com até 20 comprimidos	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Caixa com até 20 comprimidos	180	CP
5	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1530	ACIDO FOLICO 5 MG CP	Ácido fólico 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Ácido fólico 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
6	CAF - CENTRAL ABASTECIME	1533	SILDENAFILA 50 MG	Citrato de Sildenafil 50 mg, comprimidos, via de administração : oral. Uso	Citrato de Sildenafil 50 mg, comprimidos, via de administração : oral. Uso	20	CP

	NTO FARMACEUTICO			Adulto e Pediátrico. Embalagem com até 4 comprimidos	Adulto e Pediátrico. Embalagem com até 4 comprimidos		
7	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1534	SIMETICONA 40 MG CP.	Simeticona 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos	Simeticona 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto.	400	CP
8	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1535	INDOMETACINA 50 MG CAPS	Indometacina 50 mg, capsula, via de administração oral. Uso Adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Caixa com até 30 comprimidos	Indometacina 50 mg, capsula, via de administração oral. Uso Adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Caixa com até 30 comprimidos	20	UN
9	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1536	ISOSSORBIDA 10 MG CP	Isossorbida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Isossorbida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
10	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1537	ISOSSORBIDA 5 MG CP	Isossorbida 5 mg comprimidos sub-lingual, via de administração sub-lingual, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Isossorbida 5 mg comprimidos sub-lingual, via de administração sub-lingual, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP
11	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1538	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG CP	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 10 comprimidos	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 10 comprimidos	150	CP
12	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1539	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG CP	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP
13	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1540	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG CP	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	350	CP
14	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1541	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG CP	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	150	CP
15	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1542	LORATADINA 10 MG CP	Cloridrato de loratadina 10 mg comprimido, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 12 comprimidos	Cloridrato de loratadina 10 mg comprimido, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 12 comprimidos	2500	CP
16	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1543	LORAZEPAM 2MG (334/98 B1)	Lorazepam 2mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Lorazepam 2mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	300	CP
17	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1544	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 2	Maleato dexclorfeniramina 2 mg	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimidos, via de	60	CP

	NTO FARMACEUTICO		MG CP.	comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos	administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos		
18	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1545	METILDOPA 250MG CP.	Metildopa 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Metildopa 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	2500	CP
19	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1546	METILDOPA 500MG CP.	Metildopa 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Metildopa 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	1000	CP
20	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1547	METRONIDAZOL 250 MG CP	Metronidazol 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	Metronidazol 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	300	CP
21	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1548	MISOPROSTOL 200MCG (344/98 C1) CP VAG.	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 50 comprimidos	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 50 comprimidos.	650	CP
22	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1549	MISOPROSTOL 25MCG (344/98 C1) CP VAG.	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 100 comprimidos.	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 100 comprimidos.	1300	CP
23	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1550	MUC. ISOMETEPTENO 30MG + DIP. SOD. 300MG + CAFEINA ANIDRA 30MG	Mucato de isometepteno 30 mg + dipirona sódica 300 mg+ cafeína anidra 30 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Mucato de isometepteno 30 mg + dipirona sódica 300 mg+ cafeína anidra 30 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	120	CP
24	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1551	NIFEDIPINO 10MG CP.	Nifedipino 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Nifedipino 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	300	CP
25	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1552	NIFEDIPINO 20 MG (RETARD) CP.	Nifedipino 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Nifedipino 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	1300	CP
26	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1553	NIMESULIDA 100 MG CP	Nimesulida 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	Nimesulida 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP
27	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1554	PARACETAMOL 500 MG CP.	Paracetamol 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos	Paracetamol 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos	200	CP

				comprimidos	comprimidos		
28	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1555	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 7,5MG (344/98 C1)	Fosfato de codeína 7,5 mg + Paracetamol 500 mg, comprimido oral, para uso oral. Uso adulto. Embalagem com até 12 comprimidos	Fosfato de codeína 7,5 mg + Paracetamol 500 mg, comprimido oral, para uso oral. Uso adulto. Embalagem com até 12 comprimidos	12	CP
29	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1556	PARACETAMOL 750 MG CP.	Paracetamol 750 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos	Paracetamol 750 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos	150	CP
30	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1557	PREDNISONA 20MG CP	Prednisona 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.	Prednisona 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.	30	CP
31	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1558	PROGESTERONA NATURAL MICROM. 200 MG CP	progesterona natural micromizada 200 mg cápsulas, via de administração oral e vaginal, para uso adulto. Embalagem com até 14 comprimidos.	progesterona natural micromizada 200 mg cápsulas, via de administração oral e vaginal, para uso adulto. Embalagem com até 14 comprimidos.	100	CP
32	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1559	PROPRANOLOL 40 MG CP.	Cloridrato de propanolol 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.	Cloridrato de propanolol 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.	60	CP
33	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1560	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	Espironolactona 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Espironolactona 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
34	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1562	FENITOINA 100 MG (344/98 C1)	Fenitoína 100 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Fenitoína 100 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
35	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1563	FENOBARBITAL 100 MG (344/98 B1)	Fenobarbital 100 mg, comprimido oral, via de administração: uso oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Fenobarbital 100 mg, comprimido oral, via de administração: uso oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	20	CP
36	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1564	FUROSEMIDA 40 MG CP	Furosemda 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Furosemda 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	150	CP
37	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1565	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso em adultos e pediátrico Caixa com até 30 comprimidos.	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso em adultos e pediátrico Caixa com até 30 comprimidos.	60	CP
38	CAF -	1566	CIPROFLOXACINO 500	Cloridrato de ciprofloxacino	Cloridrato de ciprofloxacino	50	CP

	CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO		MG CP	500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 14 comprimidos.	500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 14 comprimidos.		
39	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1567	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG CP	Clonixinato de lisina 125 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Clonixinato de lisina 125 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	20	CP
40	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1568	CLOR. DE CLONIDINA 0,150 MG CP	Cloridrato de clonidina 0,150 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Cloridrato de clonidina 0,150 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto.	30	CP
41	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1569	CLOR. DE DOXICILINA 100 MG CP	Cloridrato de doxicilina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos.	Cloridrato de doxicilina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos.	30	CP
42	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1571	CLOR. DE FENAZOPIRIDINA 100 MG CP	Cloridrato fenazopiridina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos.	Cloridrato fenazopiridina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos.	25	CP
43	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1572	CLOR. DE HIDRALAZINA 25 MG CP.	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 20 comprimidos.	50	CP
44	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1573	CLOR. DE HIDRALAZINA 50 MG CP.	cloridrato de hidralazina 50 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	cloridrato de hidralazina 50 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	50	CP
45	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1574	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10 MG CP	cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimidos, via de administração oral para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimidos, via de administração oral para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	50	CP
46	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1575	CLOR. DE METADONA 10MG (334/98 A1)	Cloridrato de Metadona 10mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 20 comprimidos	Cloridrato de Metadona 10mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem com 20 comprimidos	100	CP
47	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1576	CLOR. DE METFORMINA 850MG	Cloridrato de metformina 850 mg, comprimidos, via de administração: oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 30 comprimidos	Cloridrato de metformina 850 mg, comprimidos, via de administração: oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 30 comprimidos	60	CP
48	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI	1577	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CP.	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com 20	30	CP

	CO			adulto. Embalagem com 20 comprimidos	comprimidos		
49	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1578	CLOR. DE POTASSIO 600 MG CP	Clor. de Potássio 600 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Clor. de Potássio 600 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP
50	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1580	CLOR. DE SERTRALINA 50 MG (344/98 C1)	Cloridrato de sertralina 50 mg, comprimido oral. Uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Caixa com até 28 comprimidos.	Cloridrato de sertralina 50 mg, comprimido oral. Uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Caixa com até 28 comprimidos.	90	CP
51	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1581	DIAZEPAM 10 MG (3344/98 B1)	Diazepam 10 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Diazepam 10 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP
52	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1582	DIAZEPAM 5 MG (344/98 B1)	Diazepam 5 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Diazepam 5 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP
53	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1583	DICLOFENACO SODICO 50MG CP	Diclofenaco de sódio 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos	Diclofenaco de sódio 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos	10000	CP
54	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1584	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA CP.	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de adifenina 10 mg + cloridrato de prometazina 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de adifenina 10 mg + cloridrato de prometazina 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos	60	CP
55	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1585	DIPIRONA SODICA 500 MG CP	Dipirona sódica 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	Dipirona sódica 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	500	CP
56	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1586	AMOXICILINA 500 MG CP	Amoxicilina 500 mg cápsulas, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 21 comprimidos.	Amoxicilina 500 mg cápsulas, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 21 comprimidos.	50	CP
57	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1588	ATENOLOL 25MG CP	Atenolol 25 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Atenolol 25 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP
58	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1589	AZITROMICINA 500 MG CP	Azitromicina di-hidratada 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 3 comprimidos	Azitromicina di-hidratada 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 3 comprimidos	120	CP
59	CAF - CENTRAL ABASTECIME	1590	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG CP	Besilato de anlodipino 5 mg, comprimidos via de administração oral, para uso	Besilato de anlodipino 5 mg, comprimidos via de administração oral, para uso	30	CP

	NTD FARMACEUTICO			adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	adulto. Caixa com até 30 comprimidos.		
60	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1591	BROMOPRIDA 10MG CP	Bromoprida 10 mg cápsula, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Bromoprida 10 mg cápsula, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP
61	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1592	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. CP	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	100	CP
62	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1593	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CP.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	60	CP
63	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1594	CABERGOLINA 0,5 MG CP	Cabergolina 0,5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 8 comprimidos.	Cabergolina 0,5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 8 comprimidos.	160	CP
64	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1596	CAPTAPRIL 25 MG CP.	Captopril 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Captopril 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	120	CP
65	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1597	CARBAMAZEPINA 200 MG (344/98 C1)	Carbamazepina 200 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	Carbamazepina 200 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	20	CP
66	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1598	CARVEDILOL 3,125 MG CP.	Carvedilol 3,125 mg, comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Carvedilol 3,125 mg, comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	100	CP
67	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1599	CEFALEXINA SODICA 500MG CP	Cefalexina 500 mg cápsula, via de administração oral, para uso em adultos. Caixa com até 20 comprimidos.	Cefalexina 500 mg cápsula, via de administração oral, para uso em adultos. Caixa com até 20 comprimidos.	100	CP
68	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1600	CETOPROFENO 100 MG CP	Cetoprofeno 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Cetoprofeno 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	300	CP
69	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1601	CETOPROFENO 50 MG	Cetoprofeno 50 mg, comprimido, via de administração: oral, uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	Cetoprofeno 50 mg, comprimido, via de administração: oral, uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	150	CP
70	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1603	SULF. FERROSO 109MG (40 MG FERRO) CP	Sulfato ferroso 109mg (equivalente a 40 mg de ferro), comprimido, via de	Sulfato ferroso 109mg (equivalente a 40 mg de ferro), comprimido, via de	4500	CP

	NTO FARMACEUTICO			ferro), comprimido, via de administração oral, uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos.	administração oral, uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos.		
71	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1605	TOPIRAMATO 25MG (344/98 C1)	Topiramato 25 mg, comprimido revestido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	Topiramato 25 mg, comprimido revestido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP
72	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1610	ALOPURINOL 300 MG CP.	Alopurinol 300 mg comprimidos, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Alopurinol 300 mg comprimidos, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP
73	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1611	CREME BARREIRA PROTETORA	Creme barreira protetor da pele, bisnaga c/ 92g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Creme barreira protetor da pele, bisnaga c/ 92g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária de no mínimo 60g.	60	BSN
74	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1613	NISTATINA CREME VAGINAL	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g + 1 aplicador, via de administração vaginal, uso adulto. Embalagem unitária.	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g + 1 aplicador, via de administração vaginal, uso adulto. Embalagem unitária	100	BSN
75	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1615	DEXAMETASONA 0,5 MG/ ML ELIXIR	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	UN
76	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1616	FOSF.SODIO MONOB+FOSF.SODIO DIBAS ENEMA	Fosfato sódico monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml enema, frasco enema c/ 130ml, via de administração retal, uso adulto e pediátrico (acima de doze anos). Embalagem Unitária.	Fosfato sódico monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml enema, frasco enema c/ 130ml, via de administração retal, uso adulto e pediátrico (acima de doze anos). Embalagem Unitária..	30	UN
77	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1617	GLICEROL 120MG/ML (12%) - ENEMA	Glicerol 120mg/mL (12%), emena, via de administração retal, frasco com 500 ml, uso adulto. Possuir aplicadores. Embalagem Unitária.	Glicerol 120mg/mL (12%), emena, via de administração retal, frasco com 500 ml, uso adulto. Possuir aplicadores. Embalagem Unitária.	10	FR
78	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1618	SUCRALFATO 2G/ 10ML FLC	Sucralfato suspensão oral 2g/10ml, fraconetes de 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 fraconetes.	Sucralfato suspensão oral 2g/10ml, fraconetes de 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 fraconetes.	20	UN
79	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1654	MICONAZOL GEL ORAL 40G	Miconazol 20 mg/g, gel oral, bisnaga c/ 40 g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico acima de 6 meses. Embalagem unitária	Miconazol 20 mg/g, gel oral, bisnaga c/ 40 g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico acima de 6 meses. Embalagem unitária	20	UN
80	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO NTO FARMACEUTICO	1655	POLIS. DE MUCOPOLISSACARIDEO 5 MG/G GEL	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g gel, bisnaga c/ 40g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g gel, bisnaga c/ 40g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	80	BSN

81	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1657	CLOR. DE LIDOCAINA 2% GELEIA	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g geléia, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g geléia, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária	500	BSN
82	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1658	METRONIDAZOL 100 MG GELEIA VAGINAL	Metronidazol 100mg/g geleia vaginal, bisnaga c/ 30g + aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto. Embalagem unitária	Metronidazol 100mg/g geleia vaginal, bisnaga c/ 30g + aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto. Embalagem unitária	50	BSN
83	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1659	BROM. DE IPATROPIO 0,25MG/ML GTS	Brometo de ipratrópico solução para inalação gotas, frasco c/ 20ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária	Brometo de ipratrópico solução para inalação gotas, frasco c/ 20ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária	20	UN
84	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1660	SULF. DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. P/ NEBULIZ	Sulfato de salbutamol 5mg/ml solução pra nebulização gotas, frasco c/ 10 ml, via de administração inalatórias, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	Sulfato de salbutamol 5mg/ml solução pra nebulização gotas, frasco c/ 10 ml, via de administração inalatórias, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	20	UN
85	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1661	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS.	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	30	UN
86	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1662	MAL. DE LEVOPROMAZINA 4% GTS (344/98 C1)	Maleato de Levopromazina 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, via de administração: oral, em frasco com 20 mL. uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	Maleato de Levopromazina 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, via de administração: oral, em frasco com 20 mL. uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	10	UN
87	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1663	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	150	UN
88	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1664	PICOSSULFATO SODICO 7,5 MG/ ML GTS	Picossulfato de sódio 7,5mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária	Picossulfato de sódio 7,5mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária	20	UN
89	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1665	POLIVITAMINICO GTS	Polivitamínico (vitaminas: A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2 e), solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral uso pediátrico. Embalagem unitária.	Polivitamínico (vitaminas: A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2 e), solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral uso pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN
90	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1666	SIMETICONA 75 MG/ML GTS.	Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem Unitária.	500	UN
91	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO	1668	SULF. FERROSO GTS	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração	40	UN

	FARMACEUTICO			oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária		
92	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1669	FENOBARBITAL 4% GTS (344/98 B1)	Fenobarbital 4% (40 mg/ml) , solução oral em gotas, para uso oral em frasco com 20 mL. Para uso adulto e pediátrico.Embalagem Unitária.	Fenobarbital 4% (40 mg/ml) , solução oral em gotas, para uso oral em frasco com 20 mL. Para uso adulto e pediátrico..Embalagem Unitária.	10	UN
93	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1670	FERRIPOLIMALTOSSE 50 MG/ML GTS	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico .Embalagem Unitária.	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico .Embalagem Unitária.	10	UN
94	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1671	BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS.	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária. .Embalagem Unitária.	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	20	UN
95	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1672	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. GTS	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	30	UN
96	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1673	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GTS	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	30	UN
97	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1674	CLONAZEPAN 20ML GTS	Clonazepam 2,5mg/ml (1gota = 0,1mg), solução oral, via de administração: oral, em frasco com 20ml. Uso adulto e pediátrico.Embalagem unitária.	Clonazepam 2,5mg/ml (1gota = 0,1mg), solução oral, via de administração: oral, em frasco com 20ml. Uso adulto e pediátrico.Embalagem unitária.	10	UN
98	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1676	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA GTS	Dipirona sódica 500mg/1,5ml + cloridrato de adifenina 10mg/1,5ml + cloridrato de prometazina 5mg/1,5ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Dipirona sódica 500mg/1,5ml + cloridrato de adifenina 10mg/1,5ml + cloridrato de prometazina 5mg/1,5ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	60	UN
99	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1677	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GTS	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	200	UN
100	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1678	AC. DE RETINOL 50000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10000 UI/ML	Acetato de retinol 50000 UI/ml + Colecalciferol 10000 UI/ ml, solução oral, gotas, via de administração oral, frasco com 20 mL, uso adulto e pediátrico.Embalagem Unitária	Acetato de retinol 50000 UI/ml + Colecalciferol 10000 UI/ ml, solução oral, gotas, via de administração oral, frasco com 20 mL, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	40	UN
101	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO	1679	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ ML GTS	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral gotas,frasco c/	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral gotas,frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso	10	UN

	NTO FARMACEUTICO			30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	adulto e pediátrico . Embalagem unitária		
102	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1680	LOCAO OLEOSA HIPOALERGENICA 100ML	Loção oleosa hipoalergênica, frasco c/ 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Loção oleosa hipoalergênica, frasco c/ 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	120	UN
103	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1681	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900 MG/G	Poliestirenosulfonato de calcio 900 mg/g, envelope com 30 g, pó para suspensão, via de administração: oral e retal. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Poliestirenosulfonato de calcio 900 mg/g, envelope com 30 g, pó para suspensão, via de administração: oral e retal. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	60	ENV
104	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1682	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE	Cloreto de potássio 98,93mg/g + citrato sódico de hidratado 64,30mg/g + cloreto de sódio 57,5mg/g + glicose 791,55mg/g (saís para rehidratação oral) pó, sachês c/ 1g, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 4 envelopes	Cloreto de potássio 98,93mg/g + citrato sódico de hidratado 64,30mg/g + cloreto de sódio 57,5mg/g + glicose 791,55mg/g (saís para rehidratação oral) pó, sachês c/ 1g, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 4 envelopes	10	UN
105	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1683	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	Saccharomyces boulardii - 17 poliofilizado 200mg pó oral, envelopes c/ 1g, via de administração oral, uso adulto pediátrico . Embalagem com até 4 envelopes.	Saccharomyces boulardii - 17 poliofilizado 200mg pó oral, envelopes c/ 1g, via de administração oral, uso adulto pediátrico . Embalagem com até 4 envelopes.	12	CP
106	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1684	ACET. DEXAMETASONA 1 MG/ G CREME	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico, bisnaga de 10g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico, bisnaga de 10g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	10	BSN
107	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1685	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1 MG/G POMADA	Triancinolona acetonida 1mg/g, orabase, bisnaga c/ 10 g, via de administração tópica, uso adulto. Embalagem Unitária	Triancinolona acetonida 1mg/g, orabase, bisnaga c/ 10 g, via de administração tópica, uso adulto. Embalagem Unitária	10	BSN
108	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1686	CETOCONAZOL + SULF. NEOMICINA + BETAM. CREME	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g + fosfato de neomicina 2mg/g creme, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g + fosfato de neomicina 2mg/g creme, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	10	BSN
109	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1687	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORAF. 0,01G POMADA	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g pomada, bisnaga c/30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitaria.	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g pomada, bisnaga c/30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitaria.	10	BSN
110	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1688	MUPIROCINA 15 G POMADA	Mupirocina 20mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Mupirocina 20mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	10	BSN

11 1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1689	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA POMADA	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g pomada, bisnaga c/ 60g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g pomada, bisnaga c/ 60g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	100	BSN
11 2	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1690	POMADA COM VITAMINA A E D	Palmitato de retinol 1.000UI/g + coledalciferol 4.00UI/g + óxido de zinco 100mg/g pomada, bisnaga de 45g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Palmitato de retinol 1.000UI/g + coledalciferol 4.00UI/g + óxido de zinco 100mg/g pomada, bisnaga de 45g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	600	UN
11 3	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1691	SULF. DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250UI/g pomada, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250UI/g pomada, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	100	BSN
11 4	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1692	SULF. DE PRATA 10 MG/ G POMADA	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	BSN
11 5	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1693	AC. DE RETINOL/A.A/METIONIN A/CLORANFENIC	Retinol (acetato) 10.000 UI + aminoácidos 2,5% (25 mg/g) + metionina 0,5% (5 mg/g) + cloranfenicol 0,5% (5 mg/g) , pomada oftálmica, via de administração topico, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	Retinol (acetato) 10.000 UI + aminoácidos 2,5% (25 mg/g) + metionina 0,5% (5 mg/g) + cloranfenicol 0,5% (5 mg/g) , pomada oftálmica, via de administração topico, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	20	BSN
11 6	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1697	DELTAMETRINA 0,02% - LOCAO	Deltametrina 0,2mg/ml shampoo, frasco 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitaria.	Deltametrina 0,2mg/ml shampoo, frasco 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitaria.	15	UN
11 7	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1717	AZUL DE METILENO 4% - 2 ML	Azul de metileno 4%, ampola com 2 ml, solução estéril de uso tópico, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas.	Azul de metileno 4%, ampola com 2 ml, solução estéril de uso tópico, uso adulto e pediátrico.	10	AMP
11 8	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1718	SEVOFLURANO 100% (1ML/1ML)	Sevoflurano 100% (1mL/1mL), solução inalante, via de administração: inalatório, em frasco com 250 mL. uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Sevoflurano 100% (1mL/1mL), solução inalante, via de administração: inalatório, em frasco com 250 mL. uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária (MARCA CRISTÁLIA devido à compatibilidade com o carrinho de anestesia).	40	UN
11 9	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1720	CLOR. DE OXIMETAZOLINA 0,5 MG/ ML NASAL	Cloridrato de oximetazolina 0,05 mg, solução nasal, frasco com 20 ml, via de administração nasal, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	Cloridrato de oximetazolina 0,05 mg, solução nasal, frasco com 20 ml, via de administração nasal, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	20	UN
12 0	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1721	CLOR. DE SODIO 9,0 MG/ML - NASAL GTS	Cloreto de Sódio 9,0 mg/ml nasal,solução nasal, frasco 20 ml, via de administração tópica nasal, uso adulto e pediátrico. Embalagem	Cloreto de Sódio 9,0 mg/ml nasal,solução nasal, frasco 20 ml, via de administração tópica nasal, uso adulto e pediátrico. Embalagem	5	UN

				unitária.	unitaria.		
12 1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1722	COLIRIO DE FENILEFRINA 10%	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto . Embalagem unitaria.	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto . Embalagem unitaria.	10	UN
12 2	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1724	COLIRIO DE TOBRAMICINA 0,3%	Tobramicina 0,3% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitaria.	Tobramicina 0,3% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico	20	UN
12 3	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1725	COLIRIO DE TROPICAMIDA 1%	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitaria.	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitaria.	40	UN
12 4	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1728	FOSF. SOD. PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL. ORAL	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml solução oral, frasco com 60 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. .Embalagem Unitária.	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml solução oral, frasco com 60 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. .Embalagem Unitária.	30	UN
12 5	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1730	LACTULOSE SOLUCAO ORAL	Lactulose 667 mg/ml, solução oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	Lactulose 667 mg/ml, solução oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	20	FR
12 6	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1731	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico Embalagem unitária.	25	UN
12 7	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1732	OLEO MINERAL SOLUCAO ORAL	Óleo mineral 100% solução oral e tópica, frasco c/ 100ml, via de administração oral e tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	Óleo mineral 100% solução oral e tópica, frasco c/ 100ml, via de administração oral e tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	30	UN
12 8	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1734	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULF. SOD 7,70MG/G	Soritol+laurilsulfato de sódio 714mg/g +7,70 mg/g, solução retal, bisnaga com 6,5 g, via de administração: retal, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 7 flaconetes.	Soritol+laurilsulfato de sódio 714mg/g +7,70 mg/g, solução retal, bisnaga com 6,5 g, via de administração: retal, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 7 flaconetes.	10	UN
12 9	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1736	VIOLETA GENCIANA 1% 30 ML SOLUCAO	Violeta genciana 1% solução tópica, frasco c/ 30ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	Violeta genciana 1% solução tópica, frasco c/ 30ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	5	UN
13 0	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1737	RIFAMICINA SV SODICA 10 MG/ML SPRAY	Rifamicina SV sódica solução tópica c/ 10mg/ml, frasco spray c/ 20ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Rifamicina SV sódica solução tópica c/ 10mg/ml, frasco spray c/ 20ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	10	UN

13 1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1738	CLOR. DE LIDOCAINA 10% - SPRAY	Cloridrato de Lidocaina 10 % - Spray- Solução, via de administração: tópica sobre mucosa,frasco contendo 50 ml, para anestesia Tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Cloridrato de Lidocaina 10 % - Spray- Solução, via de administração: tópica sobre mucosa,frasco contendo 50 ml, para anestesia Tópica, uso adulto e pediátrico	10	UN
13 2	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1739	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	Glicerol 2,68 g, supositório, via de administração retal, uso adulto. Caixa com até 6 supositórios	Glicerol 2,68 g, supositório, via de administração retal, uso adulto. Caixa com até 6 supositórios	12	UN
13 3	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1740	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	Glicerol 1,44g supositório, via de administração retal, uso pediátrico . Caixa com até 6 supositórios	Glicerol 1,44g supositório, via de administração retal, uso pediátrico . Caixa com até 6 supositórios	60	UN
13 4	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1741	DIPROP. DE BECLOMETASONA 400 MCG/ ML FLC	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão estéril para aerossol terapia, flaconetes c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 10 flaconetes.	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão estéril para aerossol terapia, flaconetes c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico.Embalagem com até 10 flaconetes.	20	UN
13 5	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1742	BUDESONIDA 0,25MG SUSP. P/ NEB. FCL	Budesonida 0,25mg/ml suspensão nebulizadora estéril, frasco c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico .Embalagem com até 20 flaconetes.	Budesonida 0,25mg/ml suspensão nebulizadora estéril, frasco c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 20 flaconetes.	400	UN
13 6	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1745	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	10	UN
13 7	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1746	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO	Esporos de bacillus clausii suspensão, flaconetes c/ 5ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 5 flaconetes.	Esporos de bacillus clausii suspensão, flaconetes c/ 5ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 5 flaconetes.	200	UN
13 8	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1747	AMOXICILINA 250 MG/ 5ML SUSP. ORAL	Amoxicilina 250 mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 150 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Amoxicilina 250 mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 150 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	15	UN
13 9	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1748	AMOXICILINA 250MG + CLAV. POTASSIO 62,5MG/5ML	Amoxicilina 250 mg/5ml + clavunato de potássio 62,5mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 75 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Amoxicilina 250 mg/5ml + clavunato de potássio 62,5mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 75 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	15	UN
14 0	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1749	AMOXICILINA 400MG + CLAV. POTASSIO 57MG/5ML	Amoxicilina 400 mg/5ml + ácido clavulânico 57mg/5ml, frasco pó para suspensão oral, conteúdo de 70 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso	Amoxicilina 400 mg/5ml + ácido clavulânico 57mg/5ml, frasco pó para suspensão oral, conteúdo de 70 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de	10	UN

				adulto e pediátrico (acima de dois meses de idade). Embalagem unitária	dois meses de idade). Embalagem unitária		
14 1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1751	AXETILCEFUROXIMA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL	Axetilcefuroxima 250mg/5ml,frasco com pó para suspensão oral, conteudo de 50 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Axetilcefuroxima 250mg/5ml,frasco com pó para suspensão oral, conteudo de 50 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	5	UN
14 2	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1752	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral, conteudo de 15 ml(após reconstituição) + seringa dosadora, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral, conteudo de 15 ml(após reconstituição) + seringa dosadora, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	30	UN
14 3	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1753	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL (344/98 C1)	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, para uso oral, em frasco com 100 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, para uso oral, em frasco com 100 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	10	UN
14 4	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1754	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP.ORAL	Cefalexina 250 mg/5ml, frasco com pó para suspensão oral, conteudo de 60 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Cefalexina 250 mg/5ml, frasco com pó para suspensão oral, conteudo de 60 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN
14 5	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1756	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML - SOL. ORAL	Hidróxido de alumínio 6% suspensão, frasco c/ 240ml, via de administração oral, uso adulto . Embalagem Unitária.	Hidróxido de alumínio 6% suspensão, frasco c/ 240ml, via de administração oral, uso adulto . Embalagem Unitária.	50	UN
14 6	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1757	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	Nistatina 100.000UI/ml suspensão, frasco c/ 50ml, via de administração oral uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	Nistatina 100.000UI/ml suspensão, frasco c/ 50ml, via de administração oral uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	10	UN
14 7	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1758	CLOR. CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml, suspensão otológica , frasco c/ 5 ml, via de administração otológica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml, suspensão otológica , frasco c/ 5 ml, via de administração otológica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN
14 8	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1760	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ ML XPE	Levodropropizina 6mg/ml xarope, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Embalagem Unitária.	Levodropropizina 6mg/ml xarope, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Embalagem unitária.	10	UN
14 9	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	1761	SULF. DE SALBUTAMOL 2MG/ 5ML XRP	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN
15 0	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO	1762	VALPROATO DE SODIO (EQ. A 50MG ACIDO VALPROICO) XRP (PORT	Valproato de sódio (equivalente a 50mg de ácido valpróico), xarope, via	Valproato de sódio (equivalente a 50mg de ácido valpróico), xarope, via de administração: oral, frasco de	20	FR

	FARMACEUTICO		344/98 C1)	de administração: oral, frasco de 100ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	100ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.		
151	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1763	AMBROXOL 6 MG/ ML XAROPE ADULTO	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xarope, frasco c/120ml, via de administração oral, uso adulto. Embalagem unitária.	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xarope, frasco c/120ml, via de administração oral, uso adulto. Embalagem unitária.	20	UN
152	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	2224	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR)	Carbonato de Calcio 1250 mg, comprimidos (500 mg cálcio elementar), via de administração: oral, uso adulto e pediátrico (500 mg de calcio elementar). Caixa com até 100 comprimidos.	Carbonato de Calcio 1250 mg (500 mg cálcio elementar), comprimidos, via de administração: oral, uso adulto e pediátrico (500 mg de calcio elementar). Caixa com até 100 comprimidos.	1000	CP
153	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	2521	ANTISSEPTICO BUCAL	Antisséptico bucal (enxaguatório s/ álcool), via de administração tópico, uso adulto pediátrico 250ml. Embalagem unitária.	Antisséptico bucal (enxaguatório s/ álcool), via de administração tópico, uso adulto pediátrico 250ml. Embalagem unitária.	30	UN
154	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3182	BACLOFENO 10 MG	Baclofeno 10 mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	Baclofeno 10 mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	60	CP
155	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3183	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MG	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP
156	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3328	SULF. DE SALBUTAMOL 100 MCG-SPRAY	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/ dose suspensão aerossol, frasco com 200 doses, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/ dose suspensão aerossol, frasco com 200 doses, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	100	FR
157	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3409	MAL. DE ENALAPRIL 5 MG	Maleato de Enalapril 5 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Maleato de Enalapril 5 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	1500	CP
158	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3410	MAL. DE ENALAPRIL 20 MG	Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	300	CP
159	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3499	PÓ PARA ESTOMA	Pó para estoma, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina.	Pó para estoma, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina.	10	UN
160	CAF - CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	3542	Succinato de Metoprolol 25mg. Comprimidos.	Suc. de Metoprolol, 25mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	Suc. de Metoprolol, 25mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	200	CP

16 1	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	3546	MAL. DE MIDAZOLAM, 15mg. cp	Mal. de Midazolam, 15mg, comprimido. Via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	Mal. de Midazolam, 15mg, comprimido. Via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP
16 2	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	3860	Omeprazol Magnésico 10mg. Comprimidos	OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10mg. Comprimidos	Omeprazol Magnésico 10mg. Comprimidos. Via de administração oral. Uso adulto e pediátrico.	20	CP
16 3	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	3988	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	30	CP
16 4	CAF - CENTRAL ABASTECIME NTO FARMACEUTI CO	4160	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	200	UN

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Art. 18, § 1º, inciso VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando a natureza do material, a opção pelo parcelamento formal do objeto demonstra ser mais vantajosa para o Município, uma vez que os fornecedores de medicamentos nem sempre possuem todos os tipos de medicamentos disponíveis para fornecer, o que prejudicaria a ampla participação. Com o parcelamento, cada fornecedor pode optar por concorrer ao item que julgue mais adequado sem se comprometer com os demais.

JUSTIFICATIVA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO:

Considerando tratar-se de objetos licitados que pertencem à área da saúde pública, cujo interesse público insere-se na qualificação de primário, que são aqueles correspondentes à dimensão pública dos direitos individuais, ou seja, dos indivíduos enquanto participantes da Sociedade (vale dizer: interesse da coletividade).

Considerando a urgência da aquisição dos MEDICAMENTOS.

Considerando que o interesse das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte não pode sobrepor-se ao da Administração Pública.

Considerando que o inciso III do artigo 49 da Lei Complementar Federal 123/06 autoriza o afastamento das vantagens das Me's e EPP's encartadas no diploma legal mencionado, para os casos em que não haja vantajosidade para a Administração Pública (indo ao encontro do princípio da economicidade), pois o resultado da licitação diferenciada poderia conduzir a preços superiores aos usuais do mercado, levando a necessidade de fracassar o certame, uma vez que não se alcançaria a melhor proposta.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º, inciso XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto.

9. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Os fiscais e gestores dessa aquisição serão profissionais capacitados que possuem conhecimento sobre os medicamentos referidos nesse Estudo Técnico Preliminar a ser recebido e entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10. SUSTENTABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Todo medicamento a ser descartado é recolhido por empresa especializada que encaminha estes medicamentos para incineração conforme normas adequadas que constam em normatização própria.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, § 1º, inciso IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

➤ Redução de desperdícios:

- Implementação de um sistema de gestão de estoques eficiente, evitando excessos e garantindo o uso integral dos medicamentos adquiridos;
- Controle rigoroso das datas de validade para minimizar perdas por vencimento de produtos.

➤ Priorização de necessidades:

- Identificação e priorização das necessidades mais urgentes e recorrentes, direcionando recursos para áreas críticas e de maior impacto.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 18, § 1º, inciso XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Esta equipe de planejamento, após análise, cujos detalhes encontram-se expostos neste documento, tem a firme convicção de que a solução apresentada é plenamente viável e necessária, atendendo às necessidades da instituição.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Juliana Cristina Brandi – Farmacêutica CRF 85703

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Item	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Marca/Modelo	Qtde.	U.M.	Custo/ Un. Estimado	Custo total Estimado	Prazo de Garantia / Validade
PARTE I									
LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1525	NITROFURANTOINA 100 MG CP	Nitrofurantoína 100 mg capsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com ate 28 comprimidos.		200	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1526	OMEPRAZOL 20 MG CP	Omeprazol 20 mg cápsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos		60	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 03 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1527	AC. URSODESOXICOLICO 50 MG	Ácido ursodesoxicólico 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com 30 comprimidos		100	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 04 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1529	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CP	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Caixa com até 20 comprimidos		180	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1530	ACIDO FOLICO 5 MG CP	Ácido folico 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos		60	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1533	SILDENAFILA 50 MG	Citrato de Sildenafil 50 mg, comprimidos, via de administração : oral. Uso Adulto e Pediatrico. Embalagem com até 4 comprimidos		20	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 07 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1534	SIMETICONA 40 MG CP.	Simeticona 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos		400	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 08 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1535	INDOMETACINA 50 MG CAPS	Indometacina 50 mg, capsula, via de administração :oral. Uso Adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Caixa com até 30 comprimidos		20	UN.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 09 – AMPLA CONCORRENCIA									

1	1536	ISSOSSORBIDA 10 MG CP	Isossorbida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 10 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1537	ISSOSSORBIDA 5 MG CP	Isossorbida 5 mg comprimidos sub-lingual, via de administração sub-lingual, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 11 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1538	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG CP	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 10 comprimidos	150	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 12 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1539	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG CP	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 13 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1540	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG CP	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	350	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 14 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1541	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG CP	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	150	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 15 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1542	LORATADINA 10 MG CP	Cloridrato de loratadina 10 mg comprimido, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 12 comprimidos	2500	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 16 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1543	LORAZEPAM 2MG (334/98 B1)	Lorazepam 2mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	300	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 17 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1544	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CP.	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos	60	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 18 - EXCLUSIVO ME/EPP								

1	1545	METILDOPA 250MG CP.	Metildopa 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	2500	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 19 – EXCLUSIVO ME/EPP								
1	1546	METILDOPA 500MG CP.	Metildopa 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	1000	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 20 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1547	METRONIDAZOL 250 MG CP	Metronidazol 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos	300	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 21 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1548	MISOPROSTOL 200MCG (344/98 C1) CP VAG.	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 50 comprimidos	650	CP.	R\$ -	R\$ -	
PARTE II								
LOTE 22 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1549	MISOPROSTOL 25MCG (344/98 C1) CP VAG.	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 100 comprimidos.	1300	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 23 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1550	MUC. ISOMETEPTENO 30MG + DIP. SOD. 300MG + CAFEINA ANIDRA 30MG	Mucato de isometepteno 30 mg + dipirona sódica 300 mg+ cafeína anidra 30 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	120	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 24 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1551	NIFEDIPINO 10MG CP.	Nifedipino 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	300	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 25 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1552	NIFEDIPINO 20 MG (RETARD) CP.	Nifedipino 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	1300	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 26 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1553	NIMESULIDA 100 MG CP	Nimesulida 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 27 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1554	PARACETAMOL 500 MG CP.	Paracetamol 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico.	200	CP.	R\$ -	R\$ -	

			Embalagem com até 30 comprimidos						
LOTE 28 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1555	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 7,5MG (344/98 C1)	Fosfato de codeína 7,5 mg + Paracetamol 500 mg, comprimido oral, para uso oral. Uso adulto. Embalagem com até 12 comprimidos		12	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 29 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1556	PARACETAMOL 750 MG CP.	Paracetamol 750 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos		150	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 30 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1557	PREDNISONA 20MG CP	Prednisona 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.		30	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 31 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1558	PROGESTERONA NATURAL MICROM. 200 MG CP	progesterona natural micromizada 200 mg cápsulas, via de administração oral e vaginal, para uso adulto. Embalagem com até 14 comprimidos.		100	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 32 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1559	PROPRANOLOL 40 MG CP.	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.		60	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 33 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1560	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	Espironolactona 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos		60	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 34 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1562	FENITOINA 100 MG (344/98 C1)	Fenitoína 100 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos		60	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 35 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1563	FENOBARBITAL 100 MG (344/98 B1)	Fenobarbital 100 mg, comprimido oral, via de administração: uso oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos		20	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 36 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1564	FUROSEMIDA 40 MG CP	Furosemda 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.		150	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 37 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1565	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso em adultos e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	60	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 38 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1566	CIPROFLOXACINO 500 MG CP	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 14 comprimidos.	50	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 39 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1567	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG CP	Clonixinato de lisina 125 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	20	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 40 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1568	CLOR. DE CLONIDINA 0,150 MG CP	Cloridrato de clonidina 0,150 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 41 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1569	CLOR. DE DOXICICLINA 100 MG CP	Cloridrato de doxiciclina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos.	30	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 42 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1571	CLOR. DE FENAZOPIRIDINA 100 MG CP	Cloridrato fenazopiridina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos.	25	CP.	R\$ -	R\$ -	
PARTE III								
LOTE 43 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1572	CLOR. DE HIDRALAZINA 25 MG CP.	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	50	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 44 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1573	CLOR. DE HIDRALAZINA 50 MG CP.	cloridrato de hidralazina 50 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	50	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 45 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1574	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10 MG CP	cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimidos, via de administração oral para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	50	CP.	R\$ -	R\$ -	

LOTE 46 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1575	CLOR. DE METADONA 10MG (334/98 A1)	Cloridrato de Metadona 10mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 20 comprimidos		100	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 47 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1576	CLOR. DE METFORMINA 850MG	Cloridrato de metformina 850 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 30 comprimidos		60	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 48 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1577	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CP.	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com 20 comprimidos		30	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 49 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1578	CLOR. DE POTASSIO 600 MG CP	Clor. de Potássio 600 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.		30	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 50 – AMPLA CONCORRENCIA									
1	1580	CLOR. DE SERTRALINA 50 MG (344/98 C1)	Cloridrato de sertralina 50 mg, comprimido oral. Uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Caixa com até 28 comprimidos.		90	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 51 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1581	DIAZEPAM 10 MG (3344/98 B1)	Diazepam 10 mg, comprimido oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos		30	CP.	R\$ -	R\$ -	
LOTE 52 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1582	DIAZEPAM 5 MG (344/98 B1)	Diazepam 5 mg, comprimido oral, via de administração oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos		30	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 53 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1583	DICLOFENACO SODICO 50MG CP	Diclofenaco de sódio 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos		10000	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 54 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1584	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA CP.	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de adifenina 10 mg + cloridrato de prometazina 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos		60	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 55 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1585	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CP	Dipirona sódica 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	500	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 56 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1586	AMOXICILINA 500 MG CP	Amoxicilina 500 mg cápsulas, via de administração oral, para adulto. Caixa com até 21 comprimidos.	50	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 57 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1588	ATENOLOL 25MG CP	Atenolol 25 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 58 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1589	AZITROMICINA 500 MG CP	Azitromicina di-hidratada 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 3 comprimidos.	120	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 59 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1590	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG CP	Besilato de anlodipino 5 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 60 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1591	BROMOPRIDA 10MG CP	Bromoprida 10 mg cápsula, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 61 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1592	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. CP	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	100	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 62 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1593	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CP.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	60	CP	R\$ -	R\$ -	
PARTE IV								
LOTE 63 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1594	CABERGOLINA 0,5 MG CP	Cabergolina 0,5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 8 comprimidos.	160	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 64 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1596	CAPTOPRIL 25 MG CP.	Captopril 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	120	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 65 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1597	CARBAMAZEPINA 200 MG (344/98 C1)	Carbamazepina 200 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	20	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 66 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1598	CARVEDILOL 3,125 MG CP.	Carvedilol 3,125 mg, comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 67 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1599	CEFALEXINA SODICA 500MG CP	Cefalexina 500 mg cápsula, via de administração oral, para uso em adultos . Caixa com até 20 comprimidos.	100	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 68 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1600	CETOPROFENO 100 MG CP	Cetoprofeno 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	300	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 69 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1601	CETOPROFENO 50 MG	Cetoprofeno 50 mg, comprimido, via de administração: oral, uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos	150	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 70 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1603	SULF. FERROSO 109MG (40 MG FERRO) CP	Sulfato ferroso 109mg (equivalente a 40 mg de ferro), comprimido, via de administração oral, uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos.	4500	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 71 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1605	TOPIRAMATO 25MG (344/98 C1)	Topiramato 25 mg, comprimido revestido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 72 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1610	ALOPURINOL 300 MG CP.	Alopurinol 300 mg comprimidos, via de administração oral, para adulto. Caixa com ate 30 comprimidos	30	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 73 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1611	CREME BARREIRA PROTETORA	Crema barreira protetor da pele, bisnaga c/ 92g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	60	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 74 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1613	NISTATINA CREME VAGINAL	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g + 1 aplicador, via de administração vaginal, uso adulto . Embalagem unitária.	100	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 75 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1615	DEXAMETASONA 0,5 MG/ ML ELIXIR	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. . Embalagem unitária.	20	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 76 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1616	FOSF.SODIO MONOB+FOSF.SODIO DIBAS ENEMA	Fosfato sódico monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml enema, frasco enema c/ 130ml, via de administração retal, uso adulto e pediátrico (acima de doze anos) . Embalagem Unitária.	30	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 77 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1617	GLICEROL 120MG/ML (12%) - ENEMA	Glicerol 120mg/mL (12%), emena, via de administração retal, frasco com 500 ml, uso adulto. Possuir aplicadores. . Embalagem Unitária.	10	FR	R\$ -	R\$ -	
LOTE 78 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1618	SUCRALFATO 2G/ 10ML FLC	Sucralfato suspensão oral 2g/10ml, fraconetes de 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem com até 20 flaconetes.	20	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 79 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1654	MICONAZOL GEL ORAL 40G	Miconazol 20 mg/g, gel oral, bisnaga c/ 40 g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico acima de 6 meses. . Embalagem unitária	20	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 80 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1655	POLIS. DE MUCOPOLISSACARIDEO 5 MG/G GEL	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g gel, bisnaga c/ 40g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	80	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 81 - EXCLUSIVO ME/EPP								
1	1657	CLOR. DE LIDOCAINA 2% GELEIA	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g geléia, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	500	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 82 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1658	METRONIDAZOL 100 MG GELEIA VAGINAL	Metronidazol 100mg/g geleia vaginal, bisnaga c/ 30g + aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto . Embalagem unitária	50	BSN	R\$ -	R\$ -	

PARTE V									
LOTE 83 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1659	BROM. DE IPATROPIO 0,25MG/ML GTS	Brometo de ipratrópico solução para inalação gotas, frasco c/ 20ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	20	UN	R\$ -	R\$ -		
LOTE 84 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1660	SULF. DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. P/ NEBULIZ	Sulfato de salbutamol 5mg/ml solução pra nebulização gotas, frasco c/ 10 ml, via de administração inalatórias, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	20	UN	R\$ -	R\$ -		
LOTE 85 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1661	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS.	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	30	UN	R\$ -	R\$ -		
LOTE 86 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1662	MAL. DE LEVOPROMAZINA 4% GTS (344/98 C1)	Maleato de Levopromazina 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, via de administração: oral, em frasco com 20 mL. uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	10	UN	R\$ -	R\$ -		
LOTE 87 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1663	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	150	UN	R\$ -	R\$ -		
LOTE 88 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1664	PICOSSULFATO SODICO 7,5 MG/ ML GTS	Picossulfato de sódio 7,5mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	20	UN	R\$ -	R\$ -		
LOTE 89 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1665	POLIVITAMINICO GTS	Polivitamínico (vitaminas: A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2 e), solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral uso pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ -	R\$ -		
LOTE 90 – EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1666	SIMETICONA 75 MG/ML GTS.	Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.	500	UN	R\$ -	R\$ -		
LOTE 91 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1668	SULF. FERROSO GTS	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	40	UN	R\$ -	R\$ -		

LOTE 92 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1669	FENOBARBITAL 4% GTS (344/98 B1)	Fenobarbital 4% (40 mg/ml) , solução oral em gotas, para uso oral em frasco com 20 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.		10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 93 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1670	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML GTS	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico ..Embalagem Unitária.		10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 94 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1671	BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS.	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária. .Embalagem Unitária.		20	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 95 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1672	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. GTS	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.		30	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 96 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1673	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GTS	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária		30	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 97 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1674	CLONAZEPAN 20ML GTS	Clonazepam 2,5mg/ml (1gota = 0,1mg), solução oral, via de administração: oral, em frasco com 20ml. Uso adulto e pediátrico.Embalagem unitária.		10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 98 - EXCLUSIVO ME/EPP									
1	1676	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA GTS	Dipirona sódica 500mg/1,5ml + cloridrato de adifenina 10mg/1,5ml + cloridrato de prometazina 5mg/1,5ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.		60	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 99 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1677	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GTS	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.		200	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 100 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1678	AC. DE RETINOL 50000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10000 UI/ML	Acetato de retinol 50000 UI/mL + Colecalciferol 10000 UI/ ml, solução oral, gotas, via de administração oral, frasco com 20 mL, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	40	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 101 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1679	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ ML GTS	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 102 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1680	LOCAO OLEOSA HIPOALERGENICA 100ML	Loção oleosa hipoalergênica, frasco c/ 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	120	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 103 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1681	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900 MG/G	Poliestireno sulfonato de cálcio 900 mg/g, envelope com 30 g, pó para suspensão, via de administração: oral e retal. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	60	ENV	R\$ -	R\$ -	
PARTE VI								
LOTE 104 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1682	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE	Cloreto de potássio 98,93mg/g + citrato sódico de hidratado 64,30mg/g + cloreto de sódio 57,5mg/g + glicose 791,55mg/g (saís para rehidratação oral) pó, sachês c/ 1g, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 4 envelopes	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 105 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1683	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	Saccharomyces boulardii - 17 poliofilizado 200mg pó oral, envelopes c/ 1g, via de administração oral, uso adulto pediátrico . Embalagem com até 4 envelopes.	12	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 106 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1684	ACET. DEXAMETASONA 1 MG/ G CREME	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico, bisnaga de 10g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	10	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 107 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1685	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1 MG/G POMADA	Triancinolona acetona 1mg/g, orabase, bisnaga c/ 10 g, via de administração topica, uso adulto. Embalagem Unitária	10	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 108 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1686	CETOCONAZOL + SULF. NEOMICINA + BETAM. CREME	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g + fosfato de neomicina 2mg/g creme, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 109 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1687	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORAF. 0,01G POMADA	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g pomada, bisnaga c/30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 110 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1688	MUPIROCINA 15 G POMADA	Mupirocina 20mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 111 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1689	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA POMADA	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g pomada, bisnaga c/ 60g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	100	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 112 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1690	POMADA COM VITAMINA A E D	Palmitato de retinol 1.000UI/g + colecalciferol 4.00UI/g + óxido de zinco 100mg/g pomada, bisnaga de 45g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	600	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 113 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1691	SULF. DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zíncica 250UI/g pomada, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	100	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 114 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1692	SULF. DE PRATA 10 MG/ G POMADA	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 115 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1693	AC. DE RETINOL/A. A/METIONINA/ CLORANFENIC	Retinol (acetato) 10.000 UI + aminoácidos 2,5% (25 mg/g) + metionina 0,5% (5 mg/g) + cloranfenicol 0,5% (5 mg/g), pomada oftálmica, via de administração topico, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	20	BSN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 116 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1697	DELTAMETRINA 0,02% - LOCAO	Deltamettrina 0,2mg/ml shampoo, frasco 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	15	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 117 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1717	AZUL DE METILENO 4% - 2 ML	Azul de metileno 4%, ampola com 2 ml, solução estéril de uso tópico, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas.	10	AMP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 118 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1718	SEVOFLURANO 100% (1ML/1ML)	Sevoflurano 100% (1ml/1ml), solução inalante, via de administração: inalatório, em frasco com 250 mL. uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	40	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 119 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1720	CLOR. DE OXIMETAZOLINA 0,5 MG/ ML NASAL	Cloridrato de oximetazolina 0,05 mg, solução nasal, frasco com 20 ml, via de administração nasal, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	20	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 120 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1721	CLOR. DE SODIO 9,0 MG/ML - NASAL GTS	Cloreto de Sódio 9,0 mg/ml nasal, solução nasal, frasco 20 ml, via de administração tópica nasal, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	5	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 121 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1722	COLIRIO DE FENILEFRINA 10%	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 122 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1724	COLIRIO DE TOBRAMICINA 0,3%	Tobramicina 0,3% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 123 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1725	COLIRIO DE TROPICAMIDA 1%	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	40	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 124 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1728	FOSF. SOD. PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL. ORAL	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml solução oral, frasco com 60 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	30	UN	R\$ -	R\$ -	
PARTE VII								
LOTE 125 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1730	LACTULOSE SOLUCAO ORAL	Lactulose 667 mg/ml, solução oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	20	FR	R\$ -	R\$ -	
LOTE 126 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1731	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	25	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 127 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1732	OLEO MINERAL SOLUCAO ORAL	Óleo mineral 100% solução oral e tópica, frasco c/ 100ml, via de administração oral e tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	30	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 128 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1734	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULF. SOD 7,70MG/G	Sorbitol+laurilsulfato de sódio 714mg/g +7,70 mg/g, solução retal, bisnaga com 6,5 g, via de administração: retal, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 7 flaconetes.	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 129 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1736	VIOLETA GENCIANA 1% 30 ML SOLUCAO	Violeta genciana 1% solução tópica, frasco c/ 30ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	5	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 130 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1737	RIFAMICINA SV SODICA 10 MG/ML SPRAY	Rifamicina SV sódica solução tópica c/ 10mg/ml, frasco spray c/ 20ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 131 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1738	CLOR. DE LIDOCAINA 10% - SPRAY	Cloridrato de Lidocaina 10 % - Spray- Solução, via de administração: tópica sobre mucosa, frasco contendo 50 ml, para anestesia Tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitaria.	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 132 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1739	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	Glicerol 2,68 g, supositório, via de administração retal, uso adulto. Caixa com até 6 supositórios	12	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 133 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1740	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	Glicerol 1,44g supositório, via de administração retal, uso pediátrico. Caixa com até 6 supositórios	60	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 134 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1741	DIPROP. DE BECLOMETASONA 400 MCG/ ML FLC	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão estéril para aerossol terapia, flaconetes c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 10 flaconetes.	20	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 135 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1742	BUDESONIDA 0,25MG SUSP. P/ NEB. FCL	Budesonida 0,25mg/ml suspensão nebulizadora estéril, frasco c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico .Embalagem com até 20 flaconetes.	400	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 136 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1745	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 137 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1746	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO	Esporos de bacillus clausii suspensão, flaconetes c/ 5ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 5 flaconetes.	200	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 138 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1747	AMOXICILINA 250 MG/ 5ML SUSP. ORAL	Amoxicilina 250 mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 150 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	15	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 139 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1748	AMOXICILINA 250MG + CLAV. POTASSIO 62,5MG/5ML	Amoxicilina 250 mg/5ml + clavunato de potássio 62,5mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 75 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	15	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 140 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1749	AMOXICILINA 400MG + CLAV. POTASSIO 57MG/5ML	Amoxicilina 400 mg/5ml + ácido clavulânico 57mg/5ml, frasco pó para suspensão oral, conteúdo de 70 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de dois meses de idade). Embalagem unitária	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 141 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1751	AXETILCEFUROXIMA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL	Axetilcefuroxima 250mg/5ml, frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 50 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	5	UN	R\$ -	R\$ -	

LOTE 142 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1752	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral, conteúdo de 15 ml(após reconstituição) + seringa dosadora, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	30	UN	R\$ -	R\$ -	
---	------	---	---	----	----	-------	-------	--

LOTE 143 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1753	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL (344/98 C1)	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, para uso oral, em frasco com 100 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	10	UN	R\$ -	R\$ -	
---	------	--	--	----	----	-------	-------	--

LOTE 144 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1754	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP.ORAL	Cefalexina 250 mg/5ml, frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 60 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ -	R\$ -	
---	------	--	---	----	----	-------	-------	--

PARTE VIII

LOTE 145 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1756	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML - SOL. ORAL	Hidróxido de alumínio 6% suspensão, frasco c/ 240ml, via de administração oral, uso adulto . Embalagem Unitária.	50	UN	R\$ -	R\$ -	
---	------	--	--	----	----	-------	-------	--

LOTE 146 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1757	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	Nistatina 100.000UI/ml suspensão, frasco c/ 50ml, via de administração oral uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária	10	UN	R\$ -	R\$ -	
---	------	---	--	----	----	-------	-------	--

LOTE 147 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1758	CLOR. CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml, suspensão otológica , frasco c/ 5 ml, via de administração otológica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	10	UN	R\$ -	R\$ -	
---	------	---	---	----	----	-------	-------	--

LOTE 148 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1760	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ ML XPE	Levodropropizina 6mg/ml xarope, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Embalagem Unitária.	10	UN	R\$ -	R\$ -	
---	------	--	--	----	----	-------	-------	--

LOTE 149 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1761	SULF. DE SALBUTAMOL 2MG/ 5ML XRP	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	10	UN	R\$ -	R\$ -	
---	------	---	--	----	----	-------	-------	--

LOTE 150 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1762	VALPROATO DE SODIO (EQ. A 50MG ACIDO VALPROICO) XRP (PORT 344/98 C1)	Valproato de sódio (equivalente a 50mg de ácido valpróico), xarope, via de administração: oral, frasco de 100ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	FR	R\$ -	R\$ -	
LOTE 151 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1763	AMBROXOL 6 MG/ ML XAROPE ADULTO	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xarope, frasco c/120ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 152 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	2224	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR)	Carbonato de Calcio 1250 mg, comprimidos (500 mg cálcio elementar), via de administração: oral, uso adulto e pediátrico (500 mg de cálcio elementar). Caixa com até 100 comprimidos.	1000	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 153 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	2521	ANTISSEPTICO BUCAL	Antisséptico bucal (enxaguatório s/ álcool), via de administração tópico, uso adulto e pediátrico 250ml. Embalagem unitária.	30	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 154 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3182	BACLOFENO 10 MG	Baclofeno 10 mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	60	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 155 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3183	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MG	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 156 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3328	SULF. DE SALBUTAMOL 100 MCG-SPRAY	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/ dose suspensão aerossol, frasco com 200 doses, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	100	FR	R\$ -	R\$ -	
LOTE 157 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3409	MAL. DE ENALAPRIL 5 MG	Maleato de Enalapril 5 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	1500	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 158 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3410	MAL. DE ENALAPRIL 20 MG	Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	300	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 159 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	3499	PÓ PARA ESTOMA	Pó para estoma, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina.	10	UN	R\$ -	R\$ -	
LOTE 160 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3542	Succinato de Metoprolol 25mg. Comprimidos.	Suc. de Metoprolol, 25mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	200	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 161 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3546	MAL. DE MIDAZOLAM, 15mg. cp	Mal. de Midazolam, 15mg, comprimido. Via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 162 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3860	Omeprazol Magnésico 10mg. Comprimidos	OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10mg. Comprimidos	20	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 163 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	3988	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	30	CP	R\$ -	R\$ -	
LOTE 164 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	4160	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	200	UN	R\$ -	R\$ -	
							R\$ -	

- a) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- b) Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, mediante solicitações da Contratante. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, na Central de Abastecimento da da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada à Av. Duque de Caxias, nº 731 - Bairro Centro – CEP 14801-120. Horário de Recebimento: 08:00h às 14:00h, acompanhado da Nota Fiscal.
- c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.
- d) Dados do responsável legal pela assinatura da ATA (nome, CPF, RG, endereço completo, e-mail pessoal), procuração.



Araraquara, XX de XX de 2025.

Todas as condições de acordo com Edital xx/20__ e seus anexos.

Assinatura do Responsável pela empresa contratada



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

Pregão Eletrônico Nº XXX0/2025 PROCESSO LICITATÓRIO. Nº XXX/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES (FUNGOTA ARARAQUARA)
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, CNPJ: 14.986.862/0001-40, entidade pública de direito privado municipal, sediada à Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP, neste ato representado pela Diretora Executiva Sra. Emanuelle Laurenti, inscrita no CPF sob o nº 316.611.088-73, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2025, publicada no Diário Oficial de XX/XX/2025, Processo Administrativo n.º XXX/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 13.418, de 20 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o SRP que visa Eventual e futura Aquisição de XXXXXXXXXXXXXXX), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas formas da lei, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº XX/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:	XXXXXXXX				CNPJ: 00.000.000/0000-00			
Endereço:	Rua XXXXXXXXX – Bairro: XXXXXXXX – Cidade: XXXXXXXXXX/XX– Cep: XXXXX-XXX							
Telefone:	(XX) XXXX-XXXX							
Endereço Eletrônico:	XXXXXXXX							
Representante	XXXXXXXX							
Endereço	Rua XXXXXXXXX – Bairro: XXXXXXXX – Cidade: XXXXXXXXXX/XX– Cep: XXXXX-XXX							
Documento:	RG: XXXXXXXXX – CPF: XXXXXXXX							
Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$	Prazo de garantia ou validade
01	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX	XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.

02	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX	XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.
Valor total da ATA:							R\$ XXXXX,XX	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES (FunGOTA Araraquara)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2, e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 13.418, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data: Araraquara, XXX de XXXX de 2025

Assinaturas:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar itens com preços iguais ao adjudicatário ou mantiveram sua proposta original:

Fornecedor:		XXXXX							
Telefone:		XXXX							
Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Preço R\$	Unit.	Preço Total R\$	Prazo de garantia ou validade
01	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX		XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.

Fornecedor:		XXXXX							
Telefone:		XXXX							
Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Preço R\$	Unit.	Preço Total R\$	Prazo de garantia ou validade
01	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX		XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.

Fornecedor:		XXX							
Telefone:		XXX							
Lote	Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unid.	Preço R\$	Unit.	Preço Total R\$	Prazo de garantia ou validade
01	01	XXXXXXXXXX	XXX	XXX	Unid.	XXX		XXXX,XXX	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega.



OBS: esta declaração deverá ser original e em papel timbrado da empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0XXX/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: XXX/2025

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS/POMADAS/SOLUÇÃO), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, por meio de seu Representante Legal, Sr. _____, e Contador ou Técnico em Contabilidade, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- () **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE
(SE PROCURADOR, ANEXAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO AUTENTICADA OU COM O ORIGINAL)

NOME COMPLETO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E ASSINATURA DO
CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA EMPRESA.

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0XXX/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: XXX/2025

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS/POMADAS/SOLUÇÃO), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

Local e data

À Fundação Municipal Irene Siqueira Alves (FunGOTA Araraquara)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro (amos) que, a empresa _____ (indicação da razão social), cumprem plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**, cujo objeto é a **SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS/POMADAS/SOLUÇÃO)**, com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

Assinatura do representante legal



OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0XXX/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: XXX/2025

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS/POMADAS/SOLUÇÃO), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

A empresa _____ (razão social), inscrito no CNPJ nº _____. Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Data

Assinatura do representante legal

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DA ATA)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP

PREGÃO ELETRÔNICO: 0XXX/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: XXX/2025

OBJETO: SRP que visa Eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS/POMADAS/SOLUÇÃO), com o objetivo de atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, conforme anexo I, por um período de 12 (doze) meses.

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL:

NOME:

CARGO:

E-MAIL:

ASSINATURA: _____

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Item	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Marca/Modelo	Qtde.	U.M.	Custo/ Un. Estimado	Custo total Estimado	Prazo de Garantia / Validade
PARTE I									
LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1525	NITROFURANTOINA 100 MG CP	Nitrofurantoína 100 mg capsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com ate 28 comprimidos.		200	CP.	R\$ 0,40	R\$ 80,00	
LOTE 02 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1526	OMEPRAZOL 20 MG CP	Omeprazol 20 mg cápsulas, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos		60	CP.	R\$ 0,91	R\$ 54,60	
LOTE 03 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1527	AC. URSODESOXICOLICO 50 MG	Ácido ursodesoxicólico 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com 30 comprimidos		100	CP	R\$ 2,04	R\$ 204,00	
LOTE 04 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1529	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CP	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Caixa com até 20 comprimidos		180	CP	R\$ 0,13	R\$ 23,40	
LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1530	ACIDO FOLICO 5 MG CP	Ácido fólico 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos		60	CP	R\$ 0,22	R\$ 13,20	
LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1533	SILDENAFILA 50 MG	Citrato de Sildenafil 50 mg, comprimidos, via de administração : oral. Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem com até 4 comprimidos		20	CP	R\$1,51	R\$ 30,20	
LOTE 07 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1534	SIMETICONA 40 MG CP.	Simeticona 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos		400	CP.	R\$ 0,36	R\$ 144,00	
LOTE 08 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1535	INDOMETACINA 50 MG CAPS	Indometacina 50 mg, capsula, via de administração oral. Uso Adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Caixa com até 30 comprimidos	20	UN.	R\$ 1,51	R\$ 30,20	
LOTE 09 – AMPLA CONCORRENCIA								
1	1536	ISOSSORBIDA 10 MG CP	Isossorbida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP.	R\$ 0,40	R\$ 24,00	
LOTE 10 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1537	ISOSSORBIDA 5 MG CP	Isossorbida 5 mg comprimidos sub-lingual, via de administração sub-lingual, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP.	R\$ 0,39	R\$ 11,70	
LOTE 11 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1538	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG CP	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 10 comprimidos	150	CP.	R\$ 0,33	R\$ 49,50	
LOTE 12 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1539	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG CP	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP.	R\$ 0,32	R\$ 32,00	
LOTE 13 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1540	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG CP	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	350	CP.	R\$ 0,33	R\$ 115,50	
LOTE 14 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1541	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG CP	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	150	CP.	R\$ 0,29	R\$ 43,50	
LOTE 15 – AMPLA CONCORRENCIA								
1	1542	LORATADINA 10 MG CP	Cloridrato de loratadina 10 mg comprimido, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 12 comprimidos	2500	CP.	R\$ 0,31	R\$ 775,00	
LOTE 16 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1543	LORAZEPAM 2MG (334/98 B1)	Lorazepam 2mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	300	CP.	R\$ 0,19	R\$ 57,00	
LOTE 17 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1544	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CP.	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos	60	CP.	R\$ 0,95	R\$ 57,00	

LOTE 18 – EXCLUSIVO ME/EPP

1	1545	METILDOPA 250MG CP.	Metildopa 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos		2500	CP.	R\$ 0,64	R\$ 1.600,00	
---	------	----------------------------	--	--	-------------	-----	----------	--------------	--

LOTE 19 – EXCLUSIVO ME/EPP

1	1546	METILDOPA 500MG CP.	Metildopa 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos		1000	CP.	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	
---	------	----------------------------	--	--	-------------	-----	----------	--------------	--

LOTE 20 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1547	METRONIDAZOL 250 MG CP	Metronidazol 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos		300	CP.	R\$ 0,30	R\$ 90,00	
---	------	-------------------------------	---	--	------------	-----	----------	-----------	--

LOTE 21 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1548	MISOPROSTOL 200MCG (344/98 C1) CP VAG.	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 50 comprimidos		650	CP.	R\$ 32,69	R\$ 21.248,50	
---	------	---	--	--	------------	-----	-----------	---------------	--

PARTE II

LOTE 22 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1549	MISOPROSTOL 25MCG (344/98 C1) CP VAG.	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal, para uso vaginal. Para uso adulto. Caixa com até 100 comprimidos.		1300	CP.	R\$ 8,27	R\$ 10.751,00	
---	------	--	---	--	-------------	-----	----------	---------------	--

LOTE 23 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1550	MUC. ISOMETEPTENO 30MG + DIP. SOD. 300MG + CAFEINA ANIDRA 30MG	Mucato de isometepteno 30 mg + dipirona sódica 300 mg+ cafeína anidra 30 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto Caixa com até 30 comprimidos.		120	CP.	R\$ 1,64	R\$ 196,80	
---	------	---	---	--	------------	-----	----------	------------	--

LOTE 24 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1551	NIFEDIPINO 10MG CP.	Nifedipino 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.		300	CP.	R\$ 0,20	R\$ 60,00	
---	------	----------------------------	---	--	------------	-----	----------	-----------	--

LOTE 25 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1552	NIFEDIPINO 20 MG (RETARD) CP.	Nifedipino 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.		1300	CP.	R\$ 0,34	R\$ 442,00	
---	------	--------------------------------------	---	--	-------------	-----	----------	------------	--

LOTE 26 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1553	NIMESULIDA 100 MG CP	Nimesulida 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.		30	CP.	R\$ 0,26	R\$ 7,80	
---	------	-----------------------------	---	--	-----------	-----	----------	----------	--

LOTE 27 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1554	PARACETAMOL 500 MG CP.	Paracetamol 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos		200	CP.	R\$ 0,24	R\$ 48,00	
---	------	-------------------------------	---	--	------------	-----	----------	-----------	--

LOTE 28 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1555	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 7,5MG (344/98 C1)	Fosfato de codeína 7,5 mg + Paracetamol 500 mg, comprimido oral, para uso oral. Uso adulto. Embalagem com até 12 comprimidos		12	CP.	R\$ 1,46	R\$ 17,52	
---	------	--	--	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 29 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1556	PARACETAMOL 750 MG CP.	Paracetamol 750 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos		150	CP.	R\$ 0,23	R\$ 34,50	
---	------	-------------------------------	---	--	------------	-----	----------	-----------	--

LOTE 30 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1557	PREDNISONA 20MG CP	Prednisona 20 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.		30	CP.	R\$ 0,43	R\$ 12,90	
---	------	---------------------------	--	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 31 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1558	PROGESTERONA NATURAL MICROM. 200 MG CP	progesterona natural micromizada 200 mg cápsulas, via de administração oral e vaginal, para uso adulto. Embalagem com até 14 comprimidos.		100	CP.	R\$ 4,29	R\$ 429,00	
---	------	---	---	--	------------	-----	----------	------------	--

LOTE 32 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1559	PROPRANOLOL 40 MG CP.	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 comprimidos.		60	CP.	R\$ 0,09	R\$ 5,40	
---	------	------------------------------	---	--	-----------	-----	----------	----------	--

LOTE 33 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1560	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	Espironolactona 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos		60	CP.	R\$ 0,28	R\$ 16,80	
---	------	---------------------------------	--	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 34 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1562	FENITOINA 100 MG (344/98 C1)	Fenitoína 100 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos		60	CP.	R\$ 0,19	R\$ 11,40	
---	------	-------------------------------------	--	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 35 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1563	FENOBARBITAL 100 MG (344/98 B1)	Fenobarbital 100 mg, comprimido oral, via de administração: uso oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos		20	CP.	R\$ 0,22	R\$ 4,40	
---	------	--	---	--	-----------	-----	----------	----------	--

LOTE 36 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1564	FUROSEMIDA 40 MG CP	Furosemida 40 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.		150	CP.	R\$ 0,12	R\$ 18,00	
---	------	----------------------------	--	--	------------	-----	----------	-----------	--

LOTE 37 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1565	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP	Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso em adultos e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.		60	CP.	R\$ 0,05	R\$ 3,00	
---	------	----------------------------------	---	--	-----------	-----	----------	----------	--

LOTE 38 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1566	CIPROFLOXACINO 500 MG CP	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 14 comprimidos.		50	CP.	R\$ 0,72	R\$ 36,00	
---	------	---------------------------------	--	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 39 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1567	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG CP	Clonixinato de lisina 125 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.		20	CP.	R\$ 2,45	R\$ 49,00	
---	------	--	---	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 40 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1568	CLOR. DE CLONIDINA 0,150 MG CP	Cloridrato de clonidina 0,150 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.		30	CP.	R\$ 0,37	R\$ 11,10	
---	------	---------------------------------------	---	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 41 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1569	CLOR. DE DOXICICLINA 100 MG CP	Cloridrato de doxiciclina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 30 comprimidos.		30	CP.	R\$ 0,93	R\$ 27,90	
---	------	---------------------------------------	--	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 42 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1571	CLOR. DE FENAZOPIRIDINA 100 MG CP	Cloridrato fenazopiridina 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 20 comprimidos.		25	CP.	R\$ 0,74	R\$ 18,50	
---	------	--	--	--	-----------	-----	----------	-----------	--

PARTE III

LOTE 43 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1572	CLOR. DE HIDRALAZINA 25 MG CP.	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.		50	CP.	R\$ 0,48	R\$ 24,00	
---	------	---------------------------------------	--	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 44 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1573	CLOR. DE HIDRALAZINA 50 MG CP.	cloridrato de hidralazina 50 mg comprimido, via de administração oral, para uso pediátrico e adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.		50	CP.	R\$ 0,49	R\$ 24,50	
---	------	---------------------------------------	---	--	-----------	-----	----------	-----------	--

LOTE 45 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1574	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10 MG CP	cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimidos, via de administração oral para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.		50	CP.	R\$ 4,21	R\$ 210,50	
---	------	--------------------------------------	---	--	-----------	-----	----------	------------	--

LOTE 46 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1575	CLOR. DE METADONA 10MG (334/98 A1)	Cloridrato de Metadona 10mg, comprimido, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 20 comprimidos		100	CP.	R\$ 1,71	R\$ 171,00	
---	------	---	---	--	------------	-----	----------	------------	--

LOTE 47 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1576	CLOR. DE METFORMINA 850MG	Cloridrato de metformina 850 mg, comprimidos, via de administração: oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com 30 comprimidos	60	CP.	R\$ 0,16	R\$ 9,60
---	------	----------------------------------	---	----	-----	----------	----------

LOTE 48 – EXCLUSIVO ME/EPP

1	1577	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CP.	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com 20 comprimidos	30	CP.	R\$ 0,29	R\$ 8,70
---	------	--	--	----	-----	----------	----------

LOTE 49 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1578	CLOR. DE POTASSIO 600 MG CP	Clor. de Potássio 600 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP.	R\$ 0,71	R\$ 21,30
---	------	------------------------------------	---	----	-----	----------	-----------

LOTE 50 – AMPLA CONCORRENCIA

1	1580	CLOR. DE SERTRALINA 50 MG (344/98 C1)	Cloridrato de sertalina 50 mg, comprimido oral. Uso adulto e pediátrico acima de 6 anos. Caixa com até 28 comprimidos.	90	CP.	R\$ 0,14	R\$ 12,60
---	------	--	--	----	-----	----------	-----------

LOTE 51 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1581	DIAZEPAM 10 MG (3344/98 B1)	Diazepam 10 mg, comprimido oral, para uso oral. Para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP.	R\$ 0,28	R\$ 8,40
---	------	------------------------------------	---	----	-----	----------	----------

LOTE 52 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1582	DIAZEPAM 5 MG (344/98 B1)	Diazepam 5 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP	R\$ 0,15	R\$ 4,50
---	------	----------------------------------	--	----	----	----------	----------

LOTE 53 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1583	DICLOFENACO SODICO 50MG CP	Diclofenaco de sódio 50 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos	10000	CP	R\$ 0,06	R\$ 600,00
---	------	-----------------------------------	---	-------	----	----------	------------

LOTE 54 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1584	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA CP.	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de adifenina 10 mg + cloridrato de prometazina 5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos	60	CP	R\$ 1,58	R\$ 94,80
---	------	---	---	----	----	----------	-----------

LOTE 55 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1585	DIPIRONA SODICA 500 MG CP	Dipirona sódica 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Embalagem com até 30 comprimidos.	500	CP	R\$ 0,17	R\$ 85,00
---	------	----------------------------------	---	-----	----	----------	-----------

LOTE 56 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1586	AMOXICILINA 500 MG CP	Amoxicilina 500 mg cápsulas, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 21 comprimidos.	50	CP	R\$ 0,30	R\$ 15,00
---	------	------------------------------	--	----	----	----------	-----------

LOTE 57 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1588	ATENOLOL 25MG CP	Atenolol 25 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	30	CP	R\$ 0,04	R\$ 1,20	
---	------	-------------------------	--	----	----	----------	----------	--

LOTE 58 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1589	AZITROMICINA 500 MG CP	Azitromicina di-hidratada 500 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto e pediátrico. Caixa com até 3 comprimidos	120	CP	R\$ 1,15	R\$ 138,00	
---	------	-------------------------------	--	-----	----	----------	------------	--

LOTE 59 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1590	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG CP	Besilato de anlodipino 5 mg, comprimidos via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	30	CP	R\$ 0,03	R\$ 0,90	
---	------	--------------------------------------	--	----	----	----------	----------	--

LOTE 60 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1591	BROMOPRIDA 10MG CP	Bromoprida 10 mg cápsula, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	30	CP	R\$ 0,34	R\$ 10,20	
---	------	---------------------------	---	----	----	----------	-----------	--

LOTE 61 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1592	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. CP	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica 250 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	100	CP	R\$ 0,30	R\$ 30,00	
---	------	---	--	-----	----	----------	-----------	--

LOTE 62 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1593	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CP.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	60	CP	R\$ 0,92	R\$ 55,20	
---	------	--	---	----	----	----------	-----------	--

PARTE IV

LOTE 63 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1594	CABERGOLINA 0,5 MG CP	Cabergolina 0,5 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 8 comprimidos.	160	CP	R\$ 12,16	R\$ 1.945,60	
---	------	------------------------------	--	-----	----	-----------	--------------	--

LOTE 64 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1596	CAPTAPRIL 25 MG CP.	Captopril 25 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.	120	CP	R\$ 0,04	R\$ 4,80	
---	------	----------------------------	--	-----	----	----------	----------	--

LOTE 65 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1597	CARBAMAZEPINA 200 MG (344/98 C1)	Carbamazepina 200 mg, comprimido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	20	CP	R\$ 0,29	R\$ 5,80	
---	------	---	---	----	----	----------	----------	--

LOTE 66 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1598	CARVEDILOL 3,125 MG CP.	Carvedilol 3,125 mg, comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP	R\$ 0,09	R\$ 9,00	
---	------	--------------------------------	--	-----	----	----------	----------	--

LOTE 67 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1599	CEFALEXINA SODICA 500MG CP	Cefalexina 500 mg cápsula, via de administração oral, para uso em adultos . Caixa com até 20 comprimidos.	100	CP	R\$ 0,85	R\$ 85,00	
LOTE 68 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1600	CETOPROFENO 100 MG CP	Cetoprofeno 100 mg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos.	300	CP	R\$ 1,27	R\$ 381,00	
LOTE 69 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1601	CETOPROFENO 50 MG	Cetoprofeno 50 mg, comprimido, via de administração: oral, uso adulto. Caixa com até 20 comprimidos	150	CP	R\$ 0,32	R\$ 48,00	
LOTE 70 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1603	SULF. FERROSO 109MG (40 MG FERRO) CP	Sulfato ferroso 109mg (equivalente a 40 mg de ferro), comprimido, via de administração oral, uso adulto. Caixa com até 500 comprimidos.	4500	CP	R\$ 0,04	R\$ 180,00	
LOTE 71 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1605	TOPIRAMATO 25MG (344/98 C1)	Topiramato 25 mg, comprimido revestido oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos	60	CP	R\$ 0,16	R\$ 9,60	
LOTE 72 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1610	ALOPURINOL 300 MG CP.	Alopurinol 300 mg comprimidos, via de administração oral, para adulto. Caixa com ate 30 comprimidos	30	CP	R\$ 0,32	R\$ 9,60	
LOTE 73 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1611	CREME BARREIRA PROTETORA	Crema barreira protetor da pele, bisnaga c/ 92g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.	60	BSN	R\$ 75,12	R\$ 4.507,20	
LOTE 74 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1613	NISTATINA CREME VAGINAL	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g + 1 aplicador, via de administração vaginal, uso adulto . Embalagem unitária.	100	BSN	R\$ 8,78	R\$ 878,00	
LOTE 75 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1615	DEXAMETASONA 0,5 MG/ ML ELIXIR	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	UN	R\$ 3,30	R\$ 66,00	
LOTE 76 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1616	FOSF.SODIO MONOB+FOSF.SODIO DIBAS ENEMA	Fosfato sódico monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml enema, frasco enema c/ 130ml, via de administração retal, uso adulto e pediátrico (acima de doze anos) . .Embalagem Unitária.	30	UN	R\$ 8,77	R\$ 263,10	
LOTE 77 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1617	GLICEROL 120MG/ML (12%) - ENEMA	Glicerol 120mg/mL (12%), emena, via de administração retal, frasco com 500 ml, uso adulto. Possuir aplicadores. Embalagem Unitária.	10	FR	R\$ 13,24	R\$ 132,40	
LOTE 78 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1618	SUCRALFATO 2G/ 10ML FLC	Sucralfato suspensão oral 2g/10ml, fraconetes de 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 20 flaconetes.	20	UN	R\$ 4,81	R\$ 96,20	
LOTE 79 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1654	MICONAZOL GEL ORAL 40G	Miconazol 20 mg/g, gel oral, bisnaga c/ 40 g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico acima de 6 meses. Embalagem unitária	20	UN	R\$ 43,46	R\$ 869,20	
LOTE 80 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1655	POLIS. DE MUCOPOLISSACARIDEO 5 MG/G GEL	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g gel, bisnaga c/ 40g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	80	BSN	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00	
LOTE 81 - EXCLUSIVO ME/EPP								
1	1657	CLOR. DE LIDOCAINA 2% GELEIA	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g geléia, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	500	BSN	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00	
LOTE 82 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1658	METRONIDAZOL 100 MG GELEIA VAGINAL	Metronidazol 100mg/g geleia vaginal, bisnaga c/ 30g + aplicadores, via de administração vaginal, uso adulto. Embalagem unitária	50	BSN	R\$ 6,03	R\$ 301,50	
PARTE V								
LOTE 83 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1659	BROM. DE IPATROPIO 0,25MG/ML GTS	Brometo de ipratrópico solução para inalação gotas, frasco c/ 20ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	20	UN	R\$ 2,90	R\$ 58,00	
LOTE 84 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1660	SULF. DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. P/ NEBULIZ	Sulfato de salbutamol 5mg/ml solução pra nebulização gotas, frasco c/ 10 ml, via de administração inalatórias, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	UN	R\$ 18,70	R\$ 374,00	
LOTE 85 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1661	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS.	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	30	UN	R\$ 6,12	R\$ 183,60	
LOTE 86 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1662	MAL. DE LEVOPROMAZINA 4% GTS (344/98 C1)	Maleato de Levopromazina 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, via de administração: oral, em frasco com 20 mL. uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ 18,56	R\$ 185,60
LOTE 87 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1663	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	150	UN	R\$ 2,83	R\$ 424,50
LOTE 88 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1664	PICOSSULFATO SODICO 7,5 MG/ ML GTS	Picossulfato de sódio 7,5mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	UN	R\$ 23,72	R\$ 474,40
LOTE 89 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1665	POLIVITAMINICO GTS	Polivitamínico (vitaminas: A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2 e), solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral uso pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ 15,64	R\$ 156,40
LOTE 90 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	1666	SIMETICONA 75 MG/ML GTS.	Simeticona 75mg/ml emulsão oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	500	UN	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
LOTE 91 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1668	SULF. FERROSO GTS	Sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	40	UN	R\$ 2,06	R\$ 82,40
LOTE 92 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1669	FENOBARBITAL 4% GTS (344/98 B1)	Fenobarbital 4% (40 mg/ml), solução oral em gotas, para uso oral em frasco com 20 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	10	UN	R\$ 6,37	R\$ 63,70
LOTE 93 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1670	FERRIPOLIMALTOSSE 50 MG/ML GTS	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	10	UN	R\$ 24,22	R\$ 242,20
LOTE 94 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	1671	BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS.	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária. Embalagem Unitária.	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80
LOTE 95 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	1672	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. GTS	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	30	UN	R\$ 9,80	R\$ 294,00
LOTE 96 – AMPLA CONCORRENCIA							

1	1673	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GTS	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral gotas, frasco c/ 20ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	30	UN	R\$10,94	R\$ 328,20
LOTE 97 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1674	CLONAZEPAN 20ML GTS	Clonazepam 2,5mg/ml (1gota = 0,1mg), solução oral, via de administração: oral, em frasco com 20ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ 3,28	R\$ 32,80
LOTE 98 – EXCLUSIVO ME/EPP							
1	1676	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA GTS	Dipirona sódica 500mg/1,5ml + cloridrato de adifenina 10mg/1,5ml + cloridrato de prometazina 5mg/1,5ml solução oral gotas, frasco c/ 15ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	60	UN	R\$ 24,30	R\$ 1.458,00
LOTE 99 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1677	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GTS	Dipirona sódica 500mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 10ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	200	UN	R\$ 1,88	R\$ 376,00
LOTE 100 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1678	AC. DE RETINOL 50000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10000 UI/ML	Acetato de retinol 50000 UI/ml + Colecalciferol 10000 UI/ ml, solução oral, gotas, via de administração oral, frasco com 20 mL, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	40	UN	R\$ 13,91	R\$ 556,40
LOTE 101 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1679	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ ML GTS	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral gotas, frasco c/ 30ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	10	UN	R\$ 21,70	R\$ 217,00
LOTE 102 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1680	LOCAO OLEOSA HIPOALERGENICA 100ML	Loção oleosa hipoalergênica, frasco c/ 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	120	UN	R\$ 13,91	R\$ 1.669,20
LOTE 103 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1681	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900 MG/G	Poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg/g, envelope com 30 g, pó para suspensão, via de administração: oral e retal. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	60	ENV	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
PARTE VI							
LOTE 104 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1682	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE	Cloreto de potássio 98,93mg/g + citrato sódico de hidratado 64,30mg/g + cloreto de sódio 57,5mg/g + glicose 791,55mg/g (sais para rehidratação oral) pó, sachês c/ 1g, via de	10	UN	R\$ 1,20	R\$ 12,00

			administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 4 envelopes						
LOTE 105 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1683	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	Saccharomyces boulardii - 17 poliofilizado 200mg pó oral, envelopes c/ 1g, via de administração oral, uso adulto pediátrico . Embalagem com até 4 envelopes.		12	CP	R\$ 10,34	R\$ 124,08	
LOTE 106 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1684	ACET. DEXAMETASONA 1 MG/ G CREME	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico, bisnaga de 10g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária		10	BSN	R\$ 1,97	R\$ 19,70	
LOTE 107 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1685	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1 MG/G POMADA	Triancinolona acetonida 1mg/g, orabase, bisnaga c/ 10 g, via de administração tópica, uso adulto. Embalagem Unitária		10	BSN	R\$ 5,80	R\$ 58,00	
LOTE 108 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1686	CETOCONAZOL + SULF. NEOMICINA + BETAM. CREME	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g + fosfato de neomicina 2mg/g creme, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.		10	BSN	R\$ 5,44	R\$ 54,40	
LOTE 109 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1687	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORAF. 0,01G POMADA	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g pomada, bisnaga c/30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.		10	BSN	R\$ 19,01	R\$ 190,10	
LOTE 110 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1688	MUIPIROCINA 15 G POMADA	Mupirocina 20mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.		10	BSN	R\$ 26,21	R\$ 262,10	
LOTE 111 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1689	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA POMADA	Nistatina 100.000UI/g + óxido de zinco 200mg/g pomada, bisnaga c/ 60g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária.		100	BSN	R\$ 9,21	R\$ 921,00	
LOTE 112 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	1690	POMADA COM VITAMINA A E D	Palmitato de retinol 1.000UI/g + colecalciferol 4.00UI/g + óxido de zinco 100mg/g pomada, bisnaga de 45g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico . Embalagem unitária.		600	UN	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00	
LOTE 113 - AMPLA CONCORRENCIA									

1	1691	SULF. DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250UI/g pomada, bisnaga c/ 15g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	100	BSN	R\$ 3,39	R\$ 339,00	
LOTE 114 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1692	SULF. DE PRATA 10 MG/ G POMADA	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico, bisnaga c/ 30g, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	BSN	R\$ 4,82	R\$ 48,20	
LOTE 115 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1693	AC. DE RETINOL/A. A/METIONINA/ CLORANFENIC	Retinol (acetato) 10.000 UI + aminoácidos 2,5% (25 mg/g) + metionina 0,5% (5 mg/g) + cloranfenicol 0,5% (5 mg/g), pomada oftálmica, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária	20	BSN	R\$ 12,58	R\$ 251,60	
LOTE 116 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1697	DELTAMETRINA 0,02% - LOCAO	Deltametrina 0,2mg/ml shampoo, frasco 100ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	15	UN	R\$ 17,20	R\$ 258,00	
LOTE 117 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1717	AZUL DE METILENO 4% - 2 ML	Azul de metileno 4%, ampola com 2 ml, solução estéril de uso tópico, uso adulto e pediátrico. Caixa c/ até 05 ampolas.	10	AMP	R\$ 10,95	R\$ 109,50	
LOTE 118 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1718	SEVOFLURANO 100% (1ML/1ML)	Sevoflurano 100% (1mL/1mL), solução inalante, via de administração: inalatório, em frasco com 250 mL. uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	40	UN	R\$ 289,50	R\$ 11.580,00	
LOTE 119 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1720	CLOR. DE OXIMETAZOLINA 0,5 MG/ ML NASAL	Cloridrato de oximetazolina 0,05 mg, solução nasal, frasco com 20 ml, via de administração nasal, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	20	UN	R\$ 12,90	R\$ 258,00	
LOTE 120 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1721	CLOR. DE SODIO 9,0 MG/ML - NASAL GTS	Cloreto de Sódio 9,0 mg/ml nasal, solução nasal, frasco 20 ml, via de administração tópica nasal, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	5	UN	R\$ 1,09	R\$ 5,45	
LOTE 121 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1722	COLIRIO DE FENILEFRINA 10%	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adult. Embalagem unitaria.	10	UN	R\$ 26,91	R\$ 269,10	
LOTE 122 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1724	COLIRIO DE TOBRAMICINA 0,3%	Tobramicina 0,3% solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitaria.	20	UN	R\$ 12,73	R\$ 254,60	

LOTE 123 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1725	COLIRIO DE TROPICAMIDA 1%	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica estéril, frasco c/ 5ml, via de administração ocular, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.		40	UN	R\$ 16,48	R\$ 659,20	
---	------	----------------------------------	---	--	----	----	-----------	------------	--

LOTE 124 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1728	FOSF. SOD. PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL. ORAL	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml solução oral, frasco com 60 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.		30	UN	R\$ 4,18	R\$ 125,40	
---	------	--	--	--	----	----	----------	------------	--

PARTE VII

LOTE 125 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1730	LACTULOSE SOLUCAO ORAL	Lactulose 667 mg/ml, solução oral, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária		20	FR	R\$ 8,32	R\$ 166,40	
---	------	-------------------------------	--	--	----	----	----------	------------	--

LOTE 126 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1731	MAL. DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.		25	UN	R\$ 2,57	R\$ 64,25	
---	------	--	---	--	----	----	----------	-----------	--

LOTE 127 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1732	OLEO MINERAL SOLUCAO ORAL	Óleo mineral 100% solução oral e tópica, frasco c/ 100ml, via de administração oral e tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária		30	UN	R\$ 7,39	R\$ 221,70	
---	------	----------------------------------	---	--	----	----	----------	------------	--

LOTE 128 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1734	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULF. SOD 7,70MG/G	Sorbitol+laurilsulfato de sódio 714mg/g +7,70 mg/g, solução retal, bisnaga com 6,5 g, via de administração: retal, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 7 flaconetes.		10	UN	R\$ 5,90	R\$ 59,00	
---	------	--	---	--	----	----	----------	-----------	--

LOTE 129 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1736	VIOLETA GENCIANA 1% 30 ML SOLUCAO	Violeta genciana 1% solução tópica, frasco c/ 30ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.		5	UN	R\$ 13,22	R\$ 66,10	
---	------	--	---	--	---	----	-----------	-----------	--

LOTE 130 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1737	RIFAMICINA SV SODICA 10 MG/ML SPRAY	Rifamicina SV sódica solução tópica c/ 10mg/ml, frasco spray c/ 20ml, via de administração tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária		10	UN	R\$ 16,07	R\$ 160,70	
---	------	--	--	--	----	----	-----------	------------	--

LOTE 131 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1738	CLOR. DE LIDOCAINA 10% - SPRAY	Cloridrato de Lidocaína 10 % - Spray- Solução, via de administração: tópica sobre mucosa, frasco contendo 50 ml, para anestesia Tópica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.		10	UN	R\$ 55,02	R\$ 550,20	
---	------	---------------------------------------	--	--	----	----	-----------	------------	--

LOTE 132 - AMPLA CONCORRENCIA

1	1739	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	Glicerol 2,68 g, supositório, via de administração retal, uso adulto. Caixa com até 6 supositórios	12	UN	R\$ 2,18	R\$ 26,16
LOTE 133 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1740	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	Glicerol 1,44g supositório, via de administração retal, uso pediátrico . Caixa com até 6 supositórios	60	UN	R\$ 2,05	R\$ 123,00
LOTE 134 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1741	DIPROP. DE BECLOMETASONA 400 MCG/ ML FLC	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão estéril para aerosol terapia, flaconetes c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico. Embalagem com até 10 flaconetes.	20	UN	R\$ 6,46	R\$ 129,20
LOTE 135 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1742	BUDESONIDA 0,25MG SUSP. P/ NEB. FCL	Budesonida 0,25mg/ml suspensão nebulizadora estéril, frasco c/ 2ml, via de administração inalatória, uso adulto e pediátrico .Embalagem com até 20 flaconetes.	400	UN	R\$ 8,48	R\$ 3.392,00
LOTE 136 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1745	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Embalagem Unitária	10	UN	R\$ 12,46	R\$ 124,60
LOTE 137 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1746	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO	Esporos de bacillus clausii suspensão, flaconetes c/ 5ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico . Caixa com até 5 flaconetes.	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
LOTE 138 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1747	AMOXICILINA 250 MG/ 5ML SUSP. ORAL	Amoxicilina 250 mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 150 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	15	UN	R\$ 15,51	R\$ 232,65
LOTE 139 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1748	AMOXICILINA 250MG + CLAV. POTASSIO 62,5MG/5ML	Amoxicilina 250 mg/5ml + clavunato de potássio 62,5mg/5ml frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 75 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária	15	UN	R\$ 32,06	R\$ 480,90
LOTE 140 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1749	AMOXICILINA 400MG + CLAV. POTASSIO 57MG/5ML	Amoxicilina 400 mg/5ml + ácido clavulânico 57mg/5ml, frasco pó para suspensão oral, conteúdo de 70 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de dois meses de idade). Embalagem unitária	10	UN	R\$ 20,70	R\$ 207,00
LOTE 141 - AMPLA CONCORRENCIA							

1	1751	AXETILCEFUROXIMA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL	Axetilcefuroxima 250mg/5ml, frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 50 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	5	UN	R\$ 70,85	R\$ 354,25	
LOTE 142 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1752	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral, conteúdo de 15 ml (após reconstituição) + seringa dosadora, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	30	UN	R\$ 22,48	R\$ 674,40	
LOTE 143 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1753	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL (344/98 C1)	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, para uso oral, em frasco com 100 mL. Para uso adulto e pediátrico. Embalagem Unitária.	10	UN	R\$ 8,52	R\$ 85,20	
LOTE 144 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1754	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP. ORAL	Cefalexina 250 mg/5ml, frasco com pó para suspensão oral, conteúdo de 60 ml (após reconstituição) via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ 18,37	R\$ 183,70	
PARTE VIII								
LOTE 145 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1756	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML - SOL. ORAL	Hidróxido de alumínio 6% suspensão, frasco c/ 240ml, via de administração oral, uso adulto. Embalagem Unitária.	50	UN	R\$ 13,57	R\$ 678,50	
LOTE 146 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1757	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	Nistatina 100.000UI/ml suspensão, frasco c/ 50ml, via de administração oral uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ 13,47	R\$ 134,70	
LOTE 147 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1758	CLOR. CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml, suspensão otológica, frasco c/ 5 ml, via de administração otológica, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ 39,33	R\$ 393,30	
LOTE 148 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1760	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ ML XPE	Levodropropizina 6mg/ml xarope, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico (acima de 2 anos). Embalagem Unitária.	10	UN	R\$ 40,90	R\$ 409,00	
LOTE 149 - AMPLA CONCORRENCIA								
1	1761	SULF. DE SALBUTAMOL 2MG/ 5ML XRP	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml solução oral, frasco com 120 ml, via de administração oral, uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	10	UN	R\$ 2,53	R\$ 25,30	
LOTE 150 - AMPLA CONCORRENCIA								

1	1762	VALPROATO DE SODIO (EQ. A 50MG ACIDO VALPROICO) XRP (PORT 344/98 C1)	Valproato de sódio (equivalente a 50mg de ácido valpróico), xarope, via de administração: oral, frasco de 100ml. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	20	FR	R\$ 6,23	R\$ 124,60
LOTE 151 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	1763	AMBROXOL 6 MG/ ML XAROPE ADULTO	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xarope, frasco c/120ml, via de administração oral, uso adulto . Embalagem unitária.	20	UN	R\$ 7,79	R\$ 155,80
LOTE 152 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	2224	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR)	Carbonato de Calcio 1250 mg, comprimidos (500 mg cálcio elementar), via de administração: oral, uso adulto e pediátrico (500 mg de calcio elementar). Caixa com até 100 comprimidos.	1000	CP	R\$ 0,37	R\$ 370,00
LOTE 153 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	2521	ANTISSEPTICO BUCAL	Antisséptico bucal (enxaguatório s/ álcool), via de administração tópico, uso adulto pediátrico 250ml. Embalagem unitária.	30	UN	R\$ 14,20	R\$ 426,00
LOTE 154 – AMPLA CONCORRENCIA							
1	3182	BACLOFENO 10 MG	Baclofeno 10 mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 20 comprimidos.	60	CP	R\$ 1,97	R\$ 118,20
LOTE 155 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	3183	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MG	Levotiroxina sódica 12,5 mcg comprimidos, via de administração oral, para uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos	100	CP	R\$ 0,15	R\$ 15,00
LOTE 156 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	3328	SULF. DE SALBUTAMOL 100 MCG-SPRAY	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/ dose suspensão aerossol, frasco com 200 doses, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Embalagem unitária.	100	FR	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
LOTE 157 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	3409	MAL. DE ENALAPRIL 5 MG	Maleato de Enalapril 5 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	1500	CP	R\$ 0,10	R\$ 150,00
LOTE 158 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	3410	MAL. DE ENALAPRIL 20 MG	Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos, via de administração: oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.	300	CP	R\$ 0,03	R\$ 9,00
LOTE 159 - AMPLA CONCORRENCIA							
1	3499	PÓ PARA ESTOMA	Pó para estoma, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação.	10	UN	R\$ 114,71	R\$ 1.147,10

			composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina.						
LOTE 160 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	3542	Succinato de Metoprolol 25mg. Comprimidos.	Suc. de Metoprolol, 25mg, comprimidos, via de administração oral. Uso adulto. Caixa com até 30 comprimidos.		200	CP	R\$ 0,40	R\$ 80,00	
LOTE 161 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	3546	MAL. DE MIDAZOLAM, 15mg. cp	Mal. de Midazolam, 15mg, comprimido. Via de administração oral. Uso adulto e pediátrico. Caixa com até 30 comprimidos.		30	CP	R\$ 1,75	R\$ 52,50	
LOTE 162 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	3860	Omeprazol Magnésico 10mg. Comprimidos	OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 10mg. Comprimidos		20	CP	R\$ 48,86	R\$ 977,20	
LOTE 163 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	3988	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.	Levonorgestrel 1,5 mg, comprimidos, via de administração oral, uso adulto. Caixa com 1 comprimido.		30	CP	R\$ 9,78	R\$ 293,40	
LOTE 164 - AMPLA CONCORRENCIA									
1	4160	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto	SUMATRIPTANA, SUC. 50mg comprimidos. Uso oral. Adulto		200	UN	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00	
								R\$ 102.174,36	